



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ASTU

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/87

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15:00 horas do dia 10 (dez) do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1.987), na sede da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, sito a Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora, a Concorrência Pública, para execução dos serviços de elaboração dos projetos de engenharia e respectiva construção de ponte, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sob o Rio Vermelho, prolongamento da Avenida Marechal Rondon, com as seguintes características: trem tipo 36 toneladas, largura do tabuleiro 11,20 m, com passeios, guarda-corpos, guarda-rodas, 8,00m de pista livre, 180 m de comprimento, em concreto protendido.

O Edital completo contendo as bases da Licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.

Rondonópolis(MT), 07 de julho de 1.987

Nilza Maria Alves
NILZA MARIA GARRIDO MOSCARDINI ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fausto de Souza Faria
Visto: Dr. FAUSTO DE SOUZA FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/87

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15:00 horas do dia 10 (dez) do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete (1.987), na sede da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, sito à Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora, a Concorrência Pública, para execução dos serviços de elaboração dos Projetos de Engenharia e respectiva construção da ponte, na cidade de Rondonópolis-MT, mediante as seguintes condições:

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

Refere-se à execução dos serviços de elaboração dos projetos de engenharia e respectiva construção da ponte, excluindo-se os respectivos aterros de acesso. A ponte deverá ter as seguintes características: trem tipo 36 toneladas, largura do tabuleiro 11,20 m, com passeios, guarda-corpos, guardarodas, 8,00 m de pista livre, 180 m de comprimento, em concreto protendido.

LOCALIZAÇÃO:

A ponte objeto da presente licitação situa-se no perímetro urbano da cidade de Rondonópolis-MT, particularmente sobre o Rio Vermelho, na continuação da Av. Marechal Rondon.

I - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 1.1. - Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. As propostas deverão ser apresentadas em 4 vias separadas, datilografadas, em papel timbrado, numeradas e rubricadas em todas as suas folhas, exceto a documentação que deverá ser apresentada em uma única via.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

02

Serão entregues ao Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis, no local fixado para realização da Concorrência, em envelopes separados, fechados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da razão social, os dizeres: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Concorrência Pública - Edital nº 01/87, o primeiro com o subtítulo de "Documentação", o segundo com o subtítulo "Proposta Técnica e o terceiro com o subtítulo "Proposta Comercial".

§ ÚNICA - A proposta deverá ser entregue por representante devidamente credenciado pela firma para representá-la na presente concorrência e para tomar quaisquer deliberações em seu nome, que porventura se fizerem necessárias.

1.3. Documentação:

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Carteira de Identidade do(s) responsável(eis) pela firma e assinante da proposta.
- b) Contrato Social (Certidão de Registro da Firma na Junta Comercial), estatutos e publicação no Diário Oficial, se for o caso, bem como a investidura da atual Diretoria.
- c) Declaração de pleno conhecimento de tudo que se relaciona com as condições gerais e locais da obra, especialmente as que dizem respeito a materiais naturais e artificiais, condições de transportes, precariedade das vias de acesso, condições climáticas, dificuldades de mão-de-obra, etc., com firma reconhecida.
- d) Carteira de Identidade Profissional do(s) Engenheiro (s) Responsável(eis) expedida pelo CREA e devidamente visada pelo CREA local.
- e) Prova de quitação com o CREA da firma e do(s) responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

03

vel(eis) técnico(s).

- f) Prova de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões negativas de cobrança de Dívida Ativa).
- g) Provas de quitação com a Contribuição Sindical, empregador, empregado(s) e responsável(eis) técnico(s).
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC.
- i) Prova de regularidade de situação da firma junto ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).
- j) Prova de quitação junto ao BNH, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- l) Prova de quitação do Programa de Integração Social (PIS).
- m) Certidões negativas dos Cartórios de Protestos e Títulos da Comarca onde a concorrente tem sede (com data de expedição no máximo de dois meses).
- ☒ n) Certidão Negativa do Imposto de Renda.
- o) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da Comarca onde a Concorrente tenha sede, com data de expedição não superior a sessenta dias anteriores à apresentação da proposta.

Obs.: O Certificado de Regularidade Jurídica Fiscal (CRJF) expedido por órgão da Administração Federal ou Estadual, direta ou indireta, ou por Fundação criada, instituída ou mantida pela União, em conformidade com o Decreto nº 84.701, 13/05/80, substitui os documentos relacionados nas alíneas "a", "b", "f", "h", "i", "l" e "o" acima.

p) Prova de Capacidade Técnica:

A prova de capacidade técnica será efetuada por:

P.1 - Atestado que a firma tenha executado uma ponte ro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

04

doviária com pelo menos 150 (cento e cinquenta) metros de comprimento, num prazo não superior a 14 (quatorze meses), nos últimos 3 (três) anos, contados do início da obra.

- P.2 Provar através de atestado de que a firma ou através de acervos técnicos expedidos por Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, a seus profissionais tem experiência em fundações, em tubulação a ar comprimido e em concreto protendido.

As provas a que se referem as alíneas P.1 e P.2, serão feitas mediante a apresentação de certidão de acervo técnico expedidos pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em nome dos profissionais da equipe técnica permanente da proponente há mais de 2 (dois) anos consecutivos ou atestado emitido por entidade ou órgão de serviço público federal, estadual ou municipal, autarquico, paraestatal ou de companhia de economia mista, relativa a serviços direta ou regularmente contratados com o órgão ou entidade referida, indicando a localização dos serviços realizados e definindo os respectivos prazos de execução.

- P.3 Atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, de que a firma visitou o local onde serão executados os serviços por intermédio de um seu representante, devendo constar o número da Carteira de Identidade Profissional do CREA. No referido atestado deverá constar ainda, que a firma está apta a participar do Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 01/87.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

05

q) Relação de equipamentos mecânicos de propriedade da proponente.

r) Recibo de Recolhimento à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, da importância de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), referente ao valor da pasta desta licitação, pasta constituída de projetos técnicos, especificações, Edital e demais elementos precisos à elaboração da proposta.

s) Guia de Recolhimento da Caução exigida nos termos do item III.

t) Prova de Capacidade Financeira.

A prova de capacidade financeira será efetuada por:

t.1 - Capital Social da firma igual ou superior a Cz\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzados), totalmente integralizados até 90 dias da data desta Concorrência.

A comprovação do capital social será feita através do Contrato Social (Certidão Registrada na Junta Comercial) com suas alterações subsequentes, ou publicação no Diário Oficial, quando for o caso.

t.2 - Cópia autenticada do Balanço e Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas do último exercício.

t.3 - Prova de que o Índice de Liquidez Geral (ILG) da Empresa proponente, referente ao último exercício final, é igual ou superior a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos), sem arredondamento.

O Índice de Liquidez Geral será obtido segundo a seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{AC + ARLT}{ET}, \text{ onde:}$$



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

06.

AC = ativo circulante;

ARLP = ativo realizável a longo prazo;

ET = exigível total.

t.4 - Prova de que o Índice de Endividamento (IE) da Empresa proponente, referente ao último exercício fiscal, é igual ou inferior a 0,25 (vinte e cinco centésimos) sem arredondamento.

O Índice de Endividamento será obtido segundo a fórmula:

$$IE = \frac{ET}{PL}, \text{ onde:}$$

ET = exigível total;

PL = patrimônio líquido.

t.5 - Atestado de idoneidade financeira da empresa, expedido no local de sua sede, por dois estabelecimentos bancários que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle administrativo não participem do capital social ou da direção da empresa, emitido com data inferior a sessenta (60) dias antes da data desta licitação, devendo ainda constar o capital social da empresa.

§ Único - A documentação deverá ser apresentada em documento original ou fotocópia autenticada na forma da lei.

1.4. Proposta Técnica:

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos que comporão a Proposta Técnica:

- a) - Nome da Proponente e endereço da sede.
- b) - Declaração expressa da aceitação das condições deste Edital.
- b) - Programa de Trabalho indicando o plano de ataque à obra.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

07

d) Cronograma físico.

e) Relação do equipamento mecânico de propriedade da proponente que deverá ser aplicado na execução dos serviços, que contenha indicação da espécie, marca, potência ou capacidade e estado de conservação relativamente a cada unidade, própria ou locada de terceiros, e indicando o local onde se encontra para efeito de inspeção pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

f) Cronograma de Utilidade dos Equipamentos.

g) Histograma de Utilização da mão-de-obra.

h) Equipe Técnica à disposição da obra..

i) Prazo de execução da obra.

1.5. Proposta Comercial:

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos que comporão a Proposta Comercial

a) Carta de apresentação da Proposta contendo o valor total.

b) Prazo de validade da Proposta, que deverá ser de 60 dias.

c) Cronograma Físico-Financeiro para execução da obra, lançado conforme modelo anexo. O prazo de execução da obra não poderá ser superior a 450 dias.

d) Declaração de que nos preços propostos estarão incluídos todos os custos de materiais, fornecimentos, equipamentos, encargos fiscais, administração, despesas de controle, lucro e quaisquer outras despesas incidentes à obra, a não ser que expressamente estipulado nesta especificação.

e) O Concorrente deverá apresentar preços unitários para todos os serviços constantes da Planilha de Preços anexa



ao Edital.

O preço proposto englobará todas as etapas apresentadas no projeto.

II VISITA AO LOCAL DA OBRA:

- 2.1. - Os concorrentes deverão visitar o local das obras, a fim de se familiarizarem e conhecer as dificuldades e recursos existentes.

O fato dos proponentes se familiarizarem, devidamente com todos os detalhes e condições sob as quais serão executados os serviços, não será considerado como razão válida para qualquer reclamação após a adjudicação dos mesmos. Deverá ser anexado na documentação do item I, sub-item 1.3, alínea "p.3" o competente Atestado de Visita.

III CAUÇÃO

- 3.1. - A participação na concorrência depende de depósito de caução na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, que terá de ser efetivado até 48 (quarenta e oito) horas antes do último dia útil que anteceder o dia da concorrência, no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), em moeda corrente do País, apólice e demais títulos da dívida pública federal, em obrigações ou letras do Tesouro Nacional, em letras de câmbio de importação e exportação do Brasil, representada pelos respectivos valores nominais, fiança bancária ou seguro garantia.

- § 1º - Conhecidos os resultados da concorrência e classificação dos licitantes, de acordo com o critério julgador deste Edital, as cauções e a documentação, serão devolvidas mediante requerimento das interessadas, exceção feita aos 3 (três) primeiros colocados, os quais só poderão obter devolução de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

09

suas respectivas cauções e documentação, depois de homologada a concorrência pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

- § 2º - A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, para garantia de assinatura e fins de contrato.
- § 3º - A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de forma a totalizar sempre 3% (três por cento) dos serviços executados; enquanto a caução inicial ultrapassar os 3% (três por cento) dos serviços executados, não serão efetuados os depósitos (reforços). Será permitido, no ato do reforço da caução, o depósito em título da dívida pública, a critério da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, o seguro de garantia, ou a carta de fiança bancária.
- § 4º - A caução inicial e os respectivos reforços somente serão levantados 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento da obra, pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT; no caso de rescisão de contrato pela Prefeitura Municipal, com fundamento no item 9.7, não serão devolvidos a caução inicial e os reforços, que serão apropriados pela Prefeitura Municipal sob o título "INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO".

IV DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE EXECUÇÃO E ANDAMENTO.

- 4.1. - Os serviços a executar serão os constantes do quadro de quantidades fornecido pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, anexo ao Edital.
- 4.2. - Os serviços serão executados de acordo com as Normas Técnicas e especificações vigentes no DERMAT e DNER, bem como as condições deste Edital e com a proposta apresentada.
- 4.3. - A proponente se obrigará a aplicar na obra, o equipamento relacionado no item I, sub-item 4, alínea "e" 30 (trinta) dias



após a expedição da Primeira Ordem de Serviço e mais o que necessário for para perfeita execução da obra.

Os projetos de que tratará o futuro contrato, deverão ser elaborados em duas fases: "Fase de Ante-Projeto" e "Fase de Projetos".

A "Fase de Anti-Projeto", consistirá na elaboração de levantamentos topográficos, sondagens, estudos hidrológicos, dimensionamento de fundações, pré-dimensionamento da mesma e super-estrutura, observando-se sempre a parte estética e funcional das pontes, devendo neles constar no mínimo os elementos referentes a Plantas, Cortes Longitudinais, Cortes Transversais, Locação das Fundações, Detalhes das Fundações, bem como Planilhas de Quantitativos.

A "Fase de Projetos" consistirá na complementação dos Anteprojetos, devendo nesta fase, serem acrescentados detalhes com referência aos Estudos Topográficos, Hidrológicos, Geotécnicos, Projetos Estruturais, etc., que, dependendo dos resultados encontrados, poderão aconselhar modificações em relação ao Ante-Projeto. Tais modificações, devidamente justificadas e com prévia autorização escrita por parte da fiscalização da CONTRATANTE, deverão ser introduzidas nessa Fase de Projetos e deverão vir apresentados em forma de Impressão Definitiva.

Na apresentação dos Projetos em forma de Impressão Definitiva, deverá constar a seguinte documentação:

- Relatório dos Projetos e Memórias de Cálculo em três vias;
- Desenho de Execução em três vias.

V PRAZOS:

- 5.1. O prazo máximo para execução dos serviços será 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

11

1ª Ordem de Serviço, que será expedida dentro de 10 (dez) dias seguintes à homologação da Concorrência pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

O prazo para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis analisar os Ante-Projetos será de 10 (dez) dias úteis após a sua apresentação, juntamente com a aprovação do Ante-Projeto de verá ser emitida a ordem de serviço para a construção da ponte.

O prazo para apresentação dos Projetos em forma de Impressão Definitiva será de 60 (sessenta) dias úteis, após a aprovação do Ante-Projeto pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

5.2. - O prazo para conclusão da obra poderá ser prorrogado, por iniciativa da Prefeitura Municipal, fundada em conveniência administrativa.

§ ÚNICO - A empreiteira somente poderá pedir prorrogação de prazo se se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) Ato de Administração;
- b) Caso fortuito ou força maior;
- c) Falta de elementos técnicos para a execução dos trabalhos, quando o fornecimento deles couber à Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT;
- d) Atraso na desapropriação das propriedades atingidas pelos trabalhos;
- e) Atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias.

5.3. O prazo de assinatura do contrato será de 08 (oito) dias consecutivos após a convocação pela Prefeitura Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

12

VI MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos corresponderão:

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, nas seguintes condições:

- a) 15% (quinze por cento) do valor total estimado do presente contrato, no ato de sua assinatura. Essa parcela será para com reajuste até o mês do faturamento efetivo desta parcela se cabível
- b) O saldo de 85% (oitenta e cinco por cento), de acordo com as medições mensais, atestados pela Fiscalização da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 7 (sete) dias da data do levantamento das respectivas medições.
- c) Serão permitidas avaliações dos serviços executados, não sendo permitido mais de duas avaliações antes de ser pro cedida uma Medição.
- d) Entre duas medições ou avaliações, não poderão decorrer menos de 30 (trinta) dias.
- e) Será concedido à CONTRATADA o pagamento de 80% (oitenta por cento) dos valores lançados na planilha orçamentária para o aqode construção, quando o mesmo se encontrar es tocado no canteiro de obras em Rondonópolis.

VII VALOR DO CONTRATO:

- 7.1. O valor estimado dos serviços objeto do presente Edital é de Cz\$ 106.459.783,00 (cento e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e três cruzados).

O empreiteiro fica obrigado a aceitar pelo preços mais con dições do contrato, os acréscimos da obra, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

13

§ ÚNICO - Durante a execução dos serviços condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, poderá a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, autorizar a paralisação dos serviços, a que se refere o presente Edital, bem como poderá autorizar o aumento dos quantitativos físicos previstos, mediante concordância da firma contratada.

VIII REAJUSTAMENTO

8.1 Os preços serão reajustados de conformidade com o critério abaixo discriminado, observando as disposições dos Decretos Lei nº 2.335 de 12./06/87 e 2.336 de 15/06/87 e legislação posterior, se houver.

A forma de reajustamento será a seguinte:

$$R = \frac{(I_1 - I_0)}{I_0} V$$

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor a ser reajustado, a preços iniciais;

I_0 = Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna, Coluna 2 da Revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês de julho de 1.987, mês base do orçamento da Prefeitura Municipal de Rondonópolis;

I_1 = O mesmo índice, referente ao mês da medição.

Na falta de índices definitivos para os cálculos dos reajustes, serão efetuados os cálculos provisórios com os últimos disponíveis para posterior acerto com a divulgação dos índices definitivos.

IX CONTRATO, MULTAS E DISSOLUÇÃO:

9.1. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, observando-se as condições estipuladas neste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

14

- 9.2. - O valor real do contrato será aquele obtido pela multiplicação dos preços contratuais pelas quantidades de serviços efetivamente executados.
- 9.3. - O valor do contrato a que se refere o item anterior, será somado uma parcela destinada a previsão de reajustamento.
- 9.4. - Cumprindo o valor estabelecido pelo contrato, poderá este ter apostilas ou aditamentos necessários à conclusão das metas físicas definidas no projeto.
- 9.5. - O contrato estabelecerá multas aplicáveis a critério da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, na faixa de 0,1% (hum décimo por cento) a 0,5% (meio por cento) do valor contratual, nos casos seguintes:
- a) por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços.
 - b) quando os serviços não tiverem andamento previsto no Cronograma Físico.
 - c) quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, com as normas e técnicas e especificações vigentes no DNER e DERMAT.
 - d) Os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados.
 - e) a administração for inexatamente informada pela contratante.
- 9.6. - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.
- 9.7. - A critério da Prefeitura Municipal, caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a empreiteira:



- a) não cumprir quaisquer das obrigações contratuais.
- b) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da administração.

§ 1º - No caso da rescisão por mútuo acordo, à empreiteira caberá o valor dos serviços executados mais o valor das instalações para o cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

§ 2º - Em caso algum a Prefeitura Municipal, pagará indenização devida pela empreiteira por força de legislação trabalhista.

X - PROCESSO E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA

À Comissão de Licitação designada pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, competirá avaliar as duas fases descritas abaixo:

1ª Fase - Examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes e habilitar as que atenderem às condições estabelecidas neste Edital.

§ ÚNICO - As firmas que não forem habilitadas terão sua documentação e os envelopes da proposta técnica e comercial lacrados, devolvidos.

2ª Fase - Abertura simultânea da proposta técnica e comercial das empresas habilitadas e avaliação do seu conteúdo.

Para cumprimento desta avaliação, a comissão deverá:

- a) Verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;
- b) Rejeitar as propostas e documentos que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;
- c) Rubricar as propostas aceitas e oferecê-las às rubricas dos repre



sentantes dos concorrentes, presentes ao ato;

- d) Lavrar ata circunstanciada da Concorrência, lê-la, assiná-la, colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes ao ato.

XI - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão julgadas em observância aos seguintes quesitos:

- a) O intervalo de validade para efeito de aceitação das propostas de preço será de 0,95 a 1,05 do valor global da planilha anexa, orçada pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. Não serão, portanto, consideradas as propostas cujos valores globais orçados situarem-se fora desse intervalo.

Também não serão consideradas as propostas em que os preços unitários constantes da planilha do Edital sejam multiplicados por fatores fora do intervalo mencionado acima.

- b) Vencerá a proposta de menor preço global, entre aquelas que se situarem no intervalo de valores definidos no item acima.

- c) Em caso de empate entre os preços globais orçados por duas ou mais proponentes, vencerá a proponente que conseguir a maior NOTA TÉCNICA para o seu "Programa de Trabalho", como definido anteriormente e segundo o seguinte critério:

Será atribuída NOTA TÉCNICA, de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), válidas as frações. Para a composição da NOTA TÉCNICA, considera-se:

- capacidade de mobilização demonstrada - 0 a 2,50;
- conhecimento de problemática técnica da obra - 0,00 a 4,00;
- prazo de execução - 0,00 a 2,50;
- equipe técnica à disposição da obra - 0,00 a 1,00;

A proponente que não atingir nota equivalente a 50% da nota máxima prevista para cada item destes, ou que não atingir NOTA TÉCNICA total igual a 7,0, será desclassificada. Da nota técnica atribuída pela Comissão não caberá nenhum recurso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

17

- d) No caso de empate, observadas as condições deste Edital, a decisão ficará a critério do Sr. Prefeito Municipal.

XII - RECURSOS ADMISSÍVEIS

- 12.1. - O concorrente poderá apresentar recursos mediante requerimento à Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, à decisão da Comissão que habilitar ou inhabilitar os licitantes, nos termos do artigo 38, combinado com o artigo 69 da Lei nº 3.199 de 05/06/1972.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. - A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, se reserva o direito de anular a Concorrência por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba qualquer indenização.

- § 1º - No caso de anulação, os concorrentes terão direito de levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta.

- § 2º - Para levantamento de caução e recebimento dos documentos, os concorrentes deverão requerer à Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

- 13.2. - Os interessados ficam cientes de que à Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, se reserva o direito de apresentar variantes do atual projeto que possam acarretar redução ou acréscimos no volume de serviço, sem que caiba aos concorrentes, direito a qualquer reclamação ou indenização.

- 13.3. Terminada a obra, procederá a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a vistoria para o recebimento provisório. Durante os 30 (trinta) dias seguintes todas as correções e reconstruções denunciadas pela Prefeitura Municipal, em consequência de vícios de construção, deverão ser executados pe



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

18

la empreiteira às suas expensas. Após estas correções será efetuada nova vistoria para o Recebimento Definitivo.

- 13.4. - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico, na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Rondonópolis(MT), 07 de julho de 1.987.

Nilza Maria Alves

NILZA MARIA GARRIDO MOSCARDINI ALVES

Pres. da Comis. Permanente de licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PONTE SOBRE O RIO VERMELHO - RONDONÓPOLIS - MT.

COMP.: 180 m

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
I. SERVIÇOS PRELIMINARES				
1. Projeto Completo	m	180,	7.602,34	1.368.421,05
1.2. Sondagem a percussão	m	105,	5.236,20	549.801,00
1.3. Sondagem rotativa	m	20,	36.653,41	733.068,21
1.4. Topografia	vb	-		473.684,21
1.5. Estudos hidrológicos	vb	-		519.745,26
Soma do item I				3.644.719,73
II. MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	vb			3.727.582,74
III. INFRA-ESTRUTURA				
3.1. Escavação Manual sem esgotamento:				
- em material de 1ª categoria	m³	132,	618,07	81.585,73
3.2. Formas comuns de madeira	m²	1.390,	1.296,73	1.802.449,59
3.3. Aço CA-50: fornecimento, preparo e colocação	kg	42.190,	116,34	4.908.251,37
3.4. Concreto Estrutural fck=15 MPA, confecção e lançamento, inclusive materiais	m³	450,	9.998,14	4.499.161,58
3.5. Escavação para cravação de tubulão a céu aberto Ø 1,60 m				
- em material de 1ª categoria	m³	60,	8.456,62	507.397,26
- em material de 2ª categoria	m³	10,	11.292,44	112.924,42
3.6. Escavação para cravação de tubulão a ar comprimido Ø 1,60 m				
- em material de 1ª categoria	m³	236,	30.088,96	7.100.994,06
- em material de 2ª categoria	m³	46,	38.475,27	1.769.862,59
- em material de 3ª categoria	m³	24,	57.262,08	1.374.290,02
3.7. Abertura de base para tubulão a ar comprimido Ø 2,80 m				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
- em material de 3ª categoria	m³	65,	57.262,08	3.722.035,47
Soma do item 3				25.878.952,07
IV MESOESTRUTURA				
4.1. Escoramento convencional	m³	1.090,	572,01	623.491,47
4.2. Formas comuns de madeira	m²	400,	1.296,73	518.690,53
4.3. Formas para concreto aparente	m²	490,	1.432,46	701.906,95
4. Aço CA-50: fornecimento, preparo e colocação	kg	37.220,	116,34	4.330.057,26
4.5. Concreto estrutural fck=15 MPA preparo e lançamento inclusive materiais	m³	250,	9.998,14	2.499.534,21
4.6. Concreto estrutural fck=18 MPA, preparo e lançamento inclusive materiais	m³	160,	10.410,19	1.665.630,32
4.7. Neoprene fretado 1,4 t/m³	dm³	386,	6.793,89	2.622.443,37
Soma do item 4				12.961.754,11
SUPERESTRUTURA				
5.1. Escoramento convencional	m³	22.848,	572,01	13.069.296,50
5.2. Formas comuns de madeira	m²	1.152,	1.296,73	1.493.828,72
5.3. Formas para concreto aparente	m²	3.980,	1.432,46	5.701.203,37
5.4. Aço CA-50: fornecimento, dobraagem e colocação	kg	97.260,	116,34	11.314.921,26
5.5. Concreto estrutural fck=15 MPA, preparo e lançamento inclusive materiais	m³	190,	9.998,14	1.899.646,00
5.6. Concreto estrutural fck=24 MPA para transversinas, preparo, lançamento, inclusive materiais	m³	351,	11.200,00	3.931.200,00
5.7. Concreto estrutural fck=27 MPA, para vigas principais, preparo e lançamento inclusive materiais	m³	535,	12.600,00	6.741.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
5.8. Aço CP 190 RB	kg	31.920,	280,00	8.937.600,00
5.9. Ancoragem ativa Ø 12 x 12,7 mm	un	NOTA: o preço de Cz\$ 280,00 (item 5.8), já engloba, como é usual, o fornecimento de 5.8 a 5.12.		
5.10. Ancoragem ativa Ø 06 x 12,7 mm	un			
5.11. Bainha Ø 12 x 12,7 mm	un			
5.12. Bainha Ø 06 x 12,7 mm	un			
5.13. Protensão	kg	31.920,	126,57	4.040.114,40
Soma do item 5				57.092.810,25
VI. ACABAMENTOS				
6.1. Dreno de PVC Ø 75 mm acabado	un	96	261,77	25.129,77
6.2. Guarda-roda em concreto armado fornecimento e colocação	ml	360	2.944,92	1.060.169,68
6.3. Guarda-corpo em concreto armado fornecimento e colocação	ml	360	3.020,00	1.087.200,00
6.4. Junta de cantoneira 4" x 4" x 3/8 fornecimento e colocação	ml	98,40	9.331,60	918.229,44
6.5. Pintura camada de cimento inclusive material	m³	870	53,33	46.393,89
6.6. Sinalização, fornecimento e colocação	vb			16.842,11
Soma do item 6				3.153.964,89
TOTAL GERAL				106.459.783,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 12 de Julho de 1.987 (domingo)

A TRIBUNA

Página 07

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/87

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15:00 horas do dia 10 (dez) do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1.987), na sede da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, sito a Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora, a Concorrência Pública, para execução dos serviços de elaboração dos projetos de engenharia e respectiva construção de ponte, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sob o Rio Vermelho prolongamento da Avenida Marçal

Rondon, com as seguintes características: trem tipo 36 toneladas, largura do tabuleiro 11,20 m, com passeios, guarda-corpos, guarda-rodas, 8,00m de pista livre, 180m de comprimento, em concreto protendido.

O Edital completo contendo as bases da Licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.

Rondonópolis(MT), 07 de julho
de 1.987.

NILZA MARIA GARRIDO MOSCARDINI ALVES
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação.

Visto: Dr. FAUSTO DE NILZA FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 15 de Julho de 1987

Folha de Rondonópolis 1ª Página 13

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/87.

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15:00 horas do dia 10 (dez do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1.987), na sede da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, sito a Avenida Duque de Caxias, 526 — Vila Aurora, a Concorrência Pública, para execução dos serviços de elaboração dos projetos de engenharia e respectiva construção de ponte, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sob o Rio Vermelho, prolongamento da Avenida Marechal Rondon, com as seguintes características: trem tipo 36 toneladas, largura do tabuleiro 11, 20 m, com passeios, guarda-corpos, guardarodas, 8,00m de pista livre, 180m. de comprimento, em concreto protendido.

O Edital completo contendo as bases da Licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.

Rondonópolis (MT), 07 de julho de 1.987
NILZA MARIA GARRIDO MOSCARDINI ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Dr. FAUSTO I E SOUZA FARIA
Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 16 de Julho de 1.987 (5ª feira)

A TRIBUNA

Página 06

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 01/87.**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15:00 horas do dia 10 (dez) do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1.987), na sede da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, sito à Avenida Duque de Caxias, 526 Vila Aurora, a Concorrência Pública, para execução dos serviços de elaboração dos projetos de engenharia e respectiva construção de ponte, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sob o Rio

Vermelho, prolongamento da Avenida Marechal Rondon, com as seguintes características: trem tipo 36 toneladas, largura do tabuleiro 11,20m, com passeios, guarda-corpos, guarda-rodas, 8,00m de pista livre, 180m de comprimento, em concreto protendido.

O Edital completo contendo as bases da Licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.

Rondonópolis(Mt), 07 de
Julho de 1.987.

NILZA MARIA GARRIDO
MOSCARDINI ALVES
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Visto: DR. FAUSTO DE
SILVA FARIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 19 de Julho de 1.987 (domingo)

A TRIBUNA

Página 06

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 01/87.**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15:00 horas do dia 10 (dez) do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1.987), na sede da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, sito à Avenida Duque de Caxias, 526 Vila

Aurora, a Concorrência Pública, para execução dos serviços de elaboração dos projetos de engenharia e respectiva construção de ponte, na cidade de Rondonópolis. Estado de Mato Grosso, sob o Rio Vermelho, prolongamento da Avenida Marechal Rondon, com as seguintes características: trem tipo 36 toneladas, largura do tabuleiro 11,20m, com passeios, guarda-corpos, guarda-rodas, 8.00m de pista livre, 180m de comprimento em concreto protendido.

O Edital completo contendo as bases da Licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.

Rondonópolis, 19 de
Julho de 1.987.

NILZA MARIA GARRINHO
MOSCARDINI AVELAR
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Visto: DR. 1.987
74.74.74
Prefeito Municipal



STER ENGENHARIA S.A.

01

São Paulo, 10 de agosto de 1987.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora
Rondonópolis - MT

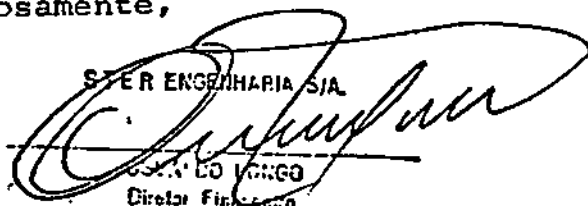
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/87
PONTE SOBRE RIO VERMELHO - RONDONÓPOLIS - MT

Prezados Senhores,

Vimos pela presente apresentar nossa proposta para a licita
ção em epígrafe como segue:

- | | |
|--------------------------|---|
| - Preço Total : | Cz\$ 101.136.794,61 (Cento e um milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro cruzados e sessenta e um centavos). |
| - Validade da Proposta : | 60 (sessenta) dias |
| - Demais condições : | Como condições de pagamento, prazos, garantias, etc., de acordo com o Edital. |

Atenciosamente,


STER ENGENHARIA S/A
CARLOS DE FIGUEIREDO
Diretor Financeiro





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/87

REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E RESPECTIVA CONSTRUÇÃO DA PONTE, NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS-MT.

Aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete (1.987), às 15:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, em atendimento ao Edital de Concorrência Pública nº 001/87; compareceu perante a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 934, de 16/02/87, a licitante STER ENGENHARIA S/A., através de seu representante legal que apresentou os envelopes referidos no Edital. Não houve outro licitante. Conferidos ambos envelopes de Documentação e estando todos os documentos em ordem e completos, passou-se à abertura dos envelopes das propostas. Em seguida as propostas foram rubricadas em todas as suas folhas, ficando em poder da Comissão para exame e julgamento. E para constar, lavrou-se a presente Ata que vai por todos os presentes assinada.

Rondonópolis(MT), 10 de agosto de 1.987.

Nilza Maria Garrido Moscardini Alves
NILZA MARIA GARRIDO MOSCARDINI ALVES
Presidente da Comissão

Maiá Gonçalves Moreira
MAIÁ GONÇALVES MOREIRA
Membro

Joel Leite Pinheiro
JOEL LEITE PINHEIRO
Membro

João Batista Hey
JOÃO BATISTA HEY
Rep. STER ENGENHARIA S/A.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LAUDO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/87

REF.: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS
DE ENGENHARIA E RESPECTIVA CONSTRUÇÃO DA PONTE
NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS-MT.

Aos dez (10) dias do mês de agosto de hum mil nove
centos e oitenta e sete (1.987), às 15:00 horas, na sede da Secretaria Mu
nicipal de Coordenação e Planejamento, reuniram-se os membros da Comissão
Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 934, de 16/02/87, para
apreciar e julgar a Concorrência Pública nº 001/87. Após o exame da única
proposta, a Comissão chegou à seguinte conclusão:

I - DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/87

À Concorrência realizada dia 10/08/87 compare
ceu unicamente a licitante STER ENGENHARIA S/A., a qual apresentou docu
mentação completa e correta.

II - DA PROPOSTA

A única concorrente teve sua proposta analisa
da e concluiu-se que atende integralmente às exigências do Edital.

III - DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, a Comissão sugere ao Excele
ntíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rondonópolis, a homologação da pre
sente Concorrência Pública em favor da firma STER ENGENHARIA S/A., salvo
melhor juízo.

Rondonópolis(MT), 10 de agosto de 1.987.

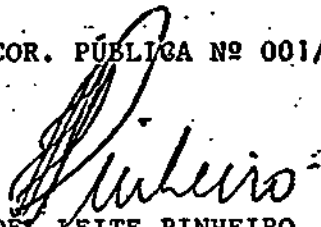

NILZA MARIA GARRIDO MOSCARDINI ALVES

Presidente da Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

fls. 02 - cont. LAUDO DE JULGAMENTO - CONCOR. PÚBLICA Nº 001/87.


JOEL LEITE PINHEIRO

Membro

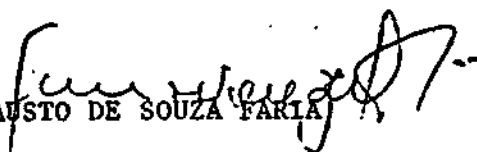

MAÍRA GONÇALVES MOREIRA

Membro

HOMOLOGAÇÃO:

Homologos a Concorrência Pública nº 001/87
em favor da firma STER ENGENHARIA S/A.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de agosto de 1.987.


FAUSTO DE SOUZA FÁRIA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A
STER ENGENHARIA S/A.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/87.

VALOR ESTIMADO: Cz\$ 101.136.794,61 (Cento e Um Milhões, Cento e Trinta e
Seis Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Cruzados e Sessenta e Um Centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT.

CONTRATADA: STER ENGENHARIA S/A.

[Handwritten signature and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, E A STER ENGENHARIA S/A., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E RESPECTIVA CONSTRUÇÃO DA PONTE, NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS-MT, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULAS: PRIMEIRA: DAS PARTES: Prefeitura Municipal do Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 100 - Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis, regularmente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Dr. FAUSTO DE SOUZA FARIA, brasileiro, casado, médico, CIC nº 516.357.128-15, neste ato denominada CONTRATANTE e STER ENGENHARIA S/A., estabelecida à Avenida Marcondes Rios Guedes, 220, em Jaguaré, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.048.240/0001-15, neste ato representada por seu Procurador DOUGLAS NOGUEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis-MT, sito à Rua Sátiro Castilho. 1.626, portador do CIC nº 074.082.269-15, e RG nº 510.830/SSP-AM, aqui denominada CONTRATADA.

SEGUNDA: DO OBJETO: Como adjudicatória da Concorrência Pública, conforme Edital de Licitação nº 001/87 e com a legislação em vigor, a CONTRATADA se obriga à execução dos serviços de elaboração dos projetos de engenharia e respectiva construção da ponte, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com 30 m de vão e 180 m de comprimento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços serão rigorosamente executados de conformidade com este Contrato, obedecidas integral e rigorosamente as discriminações, projetos e especificações das normas técnicas vigentes ou fornecidas pela CONTRATANTE, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

aqui estivessem transcritos, de inteiro conhecimento das partes contratantes, que se obrigam ao seu fiel e integral cumprimento.

TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é aproximadamente Cz\$ 101.136.794,61 (Cento e Um Milhões, Cento e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Cruzados e Sessenta e Um Centavos), que se refere aos serviços a serem executados, obtido da carta de apresentação da proposta para a concorrência pública nº 001/87, que constitui a remuneração para os serviços e obras a que se refere este contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes da execução deste ajuste correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 1.987, a saber:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

16885341.27 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, MATA BURROS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

QUARTA: DOS PREÇOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS: A Contratada se obriga a executar a referida obra, objeto deste contrato pelo regime de empreitada por preços unitários, conforme planilha de quantidades e preços fornecida pela Concorrência Pública nº 001/87.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em havendo necessidades de execução de outros serviços, cujos preços unitários não constem da aludida planilha, será obedecida a tabela de preços do mercado de construção de Rondonópolis-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

QUINTA: DOS REAJUSTES: Os preços serão reajustados de conformi-
dade com o critério abaixo discriminado, observando as disposi-
ções dos Decretos Lei nº 2.335 de 12/06/87 e 2.336 de 15/06/87,
e legislação posterior, se houver.

A forma de reajustamento será a seguinte:

$$R = \frac{(I_1 - I_0)}{I_0} V, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajustamento procurado

V = Valor a ser reajustado a preços iniciais;

I_0 = Índice geral de preços, disponibilidade interna, página 11
da Revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Var-
gas, referente ao mês de julho de 1.987, mês base do orça-
mento da Prefeitura Municipal de Rondonópolis;

I_1 = O mesmo índice referente ao mês da medição.

Na falta de índices definitivos para os cálculos dos reajustes,
serão efetuados os cálculos provisórios com os últimos disponí-
veis para posterior acerto com a divulgação dos índices defini-
tivos.

SEXTA: DAS MEDIÇÕES: As medições serão efetivadas mensalmente,
correspondentes as quantidades de serviços executados e os pre-
ços unitários constante da Planilha de Quantidades e Preços.

SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetivados de acor-
do com as medições, na Tesouraria da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento da medição não isenta a CONTRA-
TADA das responsabilidades contratuais nem implica na aceita-
ção dos serviços pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, adian-
tará parcela equivalente a 15% do valor do contrato, no ato da
assinatura.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

OITAVA: DOS PRAZOS E CRONOGRAMAS DE SERVIÇO: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços previstos no presente contrato obedecendo uma produção mínima por mês que corresponde ao cronograma de obras por ela fornecido na Concorrência Pública nº 001/87 cuja proposta da CONTRATADA passa a fazer parte deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo máximo para execução dos serviços será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias úteis contados a partir da primeira Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Do prazo estipulado serão descontados os dias de chuvas em que a CONTRATADA não possa trabalhar, a critério da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA deverá iniciar os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias após a recepção da Ordem de Serviço.

NONA: - DA EXECUÇÃO DA OBRA: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços rigorosamente de acordo com as disponibilidades previstas neste Contrato, dando andamento conveniente aos serviços, de modo que possa ser rigorosa e integralmente cumpridos os prazos de execução constantes das ordens de serviços, expedidas pela CONTRATANTE.

A CONTRATANTE se reserva o direito, através de seu Departamento Técnico, de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, fiscalização essa, que em hipótese alguma eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no Código Civil e responsabilidades pelos danos que vierem a causar a terceiros, seja por ato próprio, seja por ato de seus operários prepostos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na execução dos serviços, a CONTRATADA obriga-se a:

1 - Conservar à testa dos serviços, um Engenheiro responsável pe



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

las obras, bem como dispensar dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o encarregado ou operário, cuja permanência no serviço for julgada inconveniente pela CONTRATANTE, que não terá nenhuma responsabilidade por quaisquer indenizações que ficam a cargo da CONTRATADA.

- 2 - Demolir por sua própria conta, os serviços executados em desacordo com o projeto, especificações, etc., e ainda os que apresentarem vícios de construção, reconstruindo-os igualmente por sua própria conta, satisfatoriamente.
- 3 - Manter no canteiro de serviços, um diário de obras destinado a registrar todas as ocorrências, visitas, realizadas ou ordens e providências solicitadas pela fiscalização da CONTRATANTE.
- 4 - Colocar 06 (seis) placas indicativas da obra, segundo desenho fornecido pela CONTRATANTE, dentro de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço.
- 5 - Providenciar a sinalização adequada, tanto no período noturno quanto no diurno, e também a sinalização do trânsito durante a execução da obra.
- 6 - A CONTRATANTE manterá por sua própria conta, nas obras, engenheiros e técnicos especializados para acompanharem o andamento dos serviços, os quais poderão providenciar o que entenderem para o bom e fiel desempenho e andamento da obra, usando do diário de obras, referido na cláusula nona, parágrafo primeiro, item 3.
- 7 - A CONTRATADA iniciará a instalação do Canteiro de Obras e demais serviços complementares até 05 (cinco) dias após a assinatura deste Contrato, devendo tê-los concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da Ordem de Serviço.


PARÁGRAFO SEGUNDO: O controle tecnológico dos serviços e dos materiais é de responsabilidade da CONTRATADA, sendo de alçada da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CONTRATANTE, a fiscalização e aceitação das obras, assim como a devolução do material que etender impróprio para uso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATANTE e a CONTRATADA, durante o tempo de duração deste contrato, se obrigam, reciprocamente, a manter em Rondonópolis, os meios necessários à execução das obras, afim de que os mesmos não sofram descontinuidade e sejam construídos rigorosamente dentro dos prazos estipulados.

1 - A CONTRATADA se obriga e se responsabiliza pelos atos de seus empregados e também a cumprir imediatamente, as instruções advindas da fiscalização da CONTRATANTE, aludidas na Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, item 6.

DÉCIMA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Caso se faça necessário alterações contratuais, as mesmas serão objeto de estudo pelas partes, e só serão efetivadas, de mútuo acordo, devendo ainda, ser rigorosamente observado o seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá apresentar relatório por escrito, no caso de ocorrer atraso no andamento das obras, esclarecendo os motivos do atraso. A CONTRATANTE, reconhecendo esses motivos, elaborará Termo Aditivo a este Contrato, prorrogando o prazo original.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA poderá subempreitar parcialmente a obra, bastando para tanto, a anuência da CONTRATANTE.

DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES: Ficará sujeita às seguintes penalidades caso deixe de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas neste Contrato:

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contrato estabelecerá multas aplicáveis a critério da CONTRATANTE, na faixa de 0,1% (um décimo por cento) a

Handwritten signature and initials



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

0,5%(meio por cento) do valor contratual, nos casos seguintes:

- a) por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços;
- b) quando os serviços não tiverem andamento previsto no cronograma físico;
- c) quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, com as normas técnicas e especificações vigentes no DNER e DERMAT;
- d) Os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados;
- e) a administração for inexatamente informada pela CONTRATANTE.

DÉCIMA SEGUNDA:: DAS RESPONSABILIDADES: A CONTRATADA responderá pelos danos que causar, ressarcindo ou indenizando de tais formas os danos ou prejuízos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Correrão por conta, responsabilidade ou risco da CONTRATADA as consequências de:

- 1 - Sua negligência, imperícia ou imprudência;
- 2 - Imperfeição ou insegurança na obra;
- 3 - Falta de solidez nos trabalhos executados, mesmo após o término do presente Contrato, obedecidas as disposições constantes no Código Civil Brasileiro, referente às empreitadas;
- 4 - Acidentes de quaisquer natureza com materiais, aparelhagens, veículos, empregados ou terceiros, ocorridos na obra ou em decorrência dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA assumirá todas as responsabilidades estabelecidas nos itens 1 a. 4, Parágrafo Primeiro, da Cláusula Décima Segunda, com referência a subempreitada, que vier a realizar com terceiros, mesmo que receba autorização para esse fim, sujeitando-se, nessa hipótese, às penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda, sem prejuízos de perdas e danos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se obriga pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato, obrigando-se aos recolhimentos devidos ao INAMPS, FGTS, PIS e Imposto de Renda, ETC. de outros existentes, que acarrete ônus ou obrigações de qualquer natureza ou modificações dos preços deste Contrato para a Contratante, assumindo ainda, a CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento de seguros de acidentes, recolhimento previdenciário relacionados com os empregados admitidos na obra.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA se obriga, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura deste Contrato, a apresentar com o Registro da Obra junto ao CREA-14ª Região e demais exigências a que está obrigado por Lei, sob pena de retenção do pagamento por parte da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO: As partes se obrigam, expressamente, à execução do presente Contrato, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO SEXTO: A CONTRATADA se obriga e se responsabiliza pela execução das obras segundo os planos previamente estabelecidos, a não exigir acréscimo dos preços unitários além daqueles aqui previstos, nem que se aumente em relação ao que foi estabelecido, salvo se aumentou ou alterou por instruções por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A fiscalização ou acompanhamento das obras por parte da CONTRATANTE, não excluirá, nem reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos e prejuízos que esta vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros.

DÉCIMA TERCEIRA: DA CAUÇÃO: O valor de Cz\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzados), representados por fiança bancária, recolhido pe



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

1a CONTRATADA aos cofres da CONTRATANTE quando da Concorrência, ficará em poder da CONTRATANTE para garantia do presente Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados de forma a totalizar sempre 3% (tres por cento) dos serviços executados. Enquanto a caução inicial não ultrapassar os 3% dos serviços executados, não serão efetuados novos reforços. Será permitido efetuar os reforços de caução em títulos da dívida pública, seguro de garantia, e carta de fiança bancária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A caução inicial bem como os reforços de caução ficarão em poder da Contratante e somente serão liberados após a conclusão de todas as obras relativas a este Contrato, quando será lavrado o Termo de Recebimento da Obra.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A perda da caução em favor da CONTRATANTE dar-se-á de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, se ocorrer a liquidação deste Contrato por culpa da CONTRATADA ou em caso de concordata ou falência da mesma.

DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO: O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, quando a empreiteira:

- a) não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;
- b) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso da rescisão por mútuo acordo, à empreiteira caberá o valor dos serviços executados mais o valor



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

das instalações para o cumprimento do Contrato, descontando parcelas correspondentes a utilização destas instalações proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso algum a CONTRATANTE, pagará indenização devida pela empreiteira por força de legislação trabalhista.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa possa acarretar à CONTRATANTE;

DÉCIMA QUINTA: DA ACEITAÇÃO FINAL: A CONTRATANTE só aceitará os serviços que estiverem de acordo com as especificações do contrato. Os serviços que a critério da CONTRATANTE, não reunirem tais condições, serão rejeitados, cabendo à CONTRATADA, todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso da execução de serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações ou inadimplemento de qualquer obrigação contratual, a CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, sendo-lhe facultado o direito de ingressar em juízo, com a competente ação e perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por ocasião da conclusão do objeto da contratação, será lavrado o respectivo Termo de Recebimento, encaminhando o presente contrato, para as partes contratantes, cessando os encargos de ajustes das responsabilidades pela solidez, segurança e perfeição das obras executadas, que subsistirão, segundo os prescritos legais aplicáveis à espécie.

DÉCIMA SÉXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS: O fóro do presente contrato é o da comarca de Rondonópolis, renunciando ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre possíveis dúvidas do presente contrato.

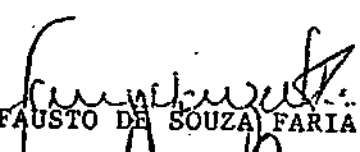


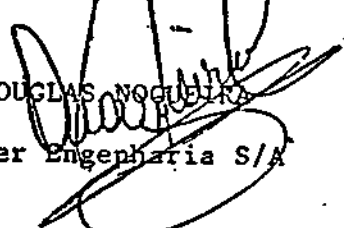
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Caso qualquer das partes venha a ingressar em juízo, em consequência deste Contrato, a parte culpada se obriga ao pagamento de honorários advocatícios e todas as despesas de causa inclusive honorários de peritos, assistentes técnicos, indenização de custos, além daquelas previstas na Cláusula Décima Segunda.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 05 (cinco) vias de igual teor, forma e valor, rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rondonópolis (MT), 27 de agosto de 1987.

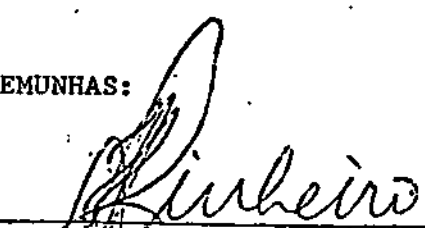
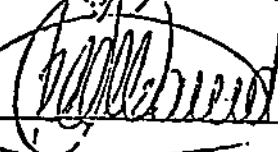

DR. FAUSTO DE SOUZA FARIA
Prefeito Municipal


DOUGLAS NOGUEIRA
Ster Engenharia S/A

TESTEMUNHAS:

1)

2)

ILMO.(S) SR.(S)

Banco América do Sul S.A. CODEMAT CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
73000 CUIABA .NT

FL. Nº CONTA AGÊNCIA ESPÉCIE ANO
01 005.452.1 CUIABA DEP.PES.JURIDICA 86

DIA/MES	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
17.12	AV LANC 495023		3.760,00

DATA E SALDO ANTERIOR DATA E SALDO ATUAL

03.12.86 0,00 17.12.86 3.760,00

FORM. / 01-001 (CLIENTE)

SD.BLOQ. 0,00 SD.DISP. 3.760,00

Banco Itaú S.A.



Extrato de Conta Corrente

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
02/12	SALDO ANTERIOR			0,00
02/01	LANÇTO CRÉDITO		2.379,36	2.379,36

oblaa uaa ab oiaaiaiaa aiaa

CODEMAT CIA DE DESEN-ESTADO MT
CAIXA DE CORRESPONDENCIA 074

Agência	Conta	Rem.
0288	17929-4	X

EMISSAO 07/01/87

0288000430

EXTRATO 086/0001

Extrato de Conta Corrente



BAMERINDUS

Nome da Agência	Número da Conta	Subconta	Nº Folha
CENTRO CUIABA	0233 13521 05	55	001

Nome e Endereço
 CODEMAT CIA DESENV EST MT 0233
 CPA BLOCO DO G P C SN
 78000 CUIABA MT CPA

Limite de Crédito

Vencimento do contrato

Período a que se refere o extrato
 01/01/87 a 31/01/87

Saldo Anterior ou de Transporte

75.104,99

Dia	Histórico e nº Documento	Valor do Lançamento	D/C	Saldo
07	TARIFA COPIA MICROFILM	2,70	D	75.102,29
08	TARIFA COPIA MICROFILM	2,70	D	
31		SALDO ATUAL		75.099,59

PARTICIPE, EM CURITIBA, DA XXIX FESTA DA UVA
 DE SANTA FELICIDADE, NOS DIAS 31.01 E 01.02.87

Agrobanco

CONTA 35-000131-2 AGENCIA 0033 PERIODO 28-11-86 FOLHA 001

DIA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO / CRÉDITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR			0,67
24	TAL. ETAL. PARAL. 12		0,67	0,00
29	CRÉD. CONF. AVISO	394483	303,07	303,07
	SALDO ATUAL			303,07

EXTRATO.
DE CONTA
CORRENTE

CODEMAT C/ESP PROD L01 3744/7
6

78000 CUIABA

MT

AGROCHEQUE

LIMITE:

VENCIMENTO:

RDB/CDB EH NO AGROBANCO.

FALE COM O GERENTE. FSSA CONVERSA RENDE.

Bar de Crédito Nacional S.A.

C. G. C. 60.898.723

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

DIA	HIST.	Nº DOCUM.	DÉBITO (-)/CRÉDITO
21	02	9999	0,21-

DIA	HIST.	Nº DOCUM.	DÉBITO (-)/CRÉDITO

CÓDIGOS DO HISTÓRICO

- 01 - DEPÓSITO
- 02 - AVISO DE LANÇAMENTO
- 03 - COBRANÇA
- 04 - TRANSFERÊNCIA
- 05 - ESTORNO
- 06 - DEPÓSITOS EM CHEQUES
- 07 - CHEQUE DEP. DEVOLVIDO
- 08 - DESCONTO
- 09 - RECEBIMENTO
- 10 - ORDEM DE PAGAMENTO
- 11 - JUROS
- 12 - CHEQUE
- 13 - COMISSÃO
- 14 - PAGAMENTO
- 15 - DESPESAS
- 16 - CH. DE COMP. DEVOLVIDO
- 17 - OPERAÇÕES DE CÂMBIO
- 18 - CHEQUE VISADO
- 19 - DIVIDENDOS
- 20 - DIVIDENDOS BCN
- 21 - DIVIDENDOS FIBCN
- 22 - DIVIDENDOS BIBC
- 24 - CRÉDITO COMPENSADO
- 25 - CHEQUE COMPENSADO
- 26 - CRÉDITO DE SALÁRIOS
- 27 - I.O.F.
- 28 - PAGAMENTO INPS
- 29 - ESTORNO DE PAGTO. INPS
- 30 - CARTEIRAS BIBC
- 31 - TALÃO DE CHEQUES
- 33 - TAXA DE MANUTENÇÃO



CIA DES DO EST DE MATO GROSSO CODEMAT
CPA PALACIO PAIAGUAS
78000 - CUIABA

1

AG.

159

CONTA	847.464.4	ESPÉCIE	DEP. S/ LIMITE	PERÍODO	18/07/84 ^ 21/12/84
SALDO ANTERIOR			1.962,21	SALDO ATUAL	1.962,00 FL 001

EM 21.12 ELIMINAMOS OS CENTAVOS DA SUA C/C-LEI N.7214-

REMETER A:

CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPA
IS-POLONOROESTE
CX INTERNA 94

AGENCIA	MT
CUIABA	
CCC	00000000/0046-93

CONTA Nº		MES/ANO	FOLHA	TITULO DE RAZAO	SETEX	LOCALIZ	CONTROLE
55.717-X		DEZEMBRO/86	16/01	31301.99.00-6	14	08999	0000508
3ºE	DIA	VALORIZ	HISTÓRICO	Nº DOC.	LANÇAMENTO	SALDO - C/S	
			SDO/ANTER. EM 28.11.86			25.626,24 C	
4007	02		DEPOSITO	000000	1.545,75 C	27.171,99 C	
3003	03		CHEQUE	197980	2.400,00 D	24.771,99 C	
3001	04		CHEQUE	729301	6.000,00 D	18.771,99 C	
6026	05		CH. COMPE	197979	3.200,00 D	13.651,99 C	
3007	05		CHEQUE	729302	1.920,00 D	13.651,99 C	
3000	12		CHEQUE	729305	545,42 D	8.287,57 C	
6014	12		CH. COMPE	729306	4.819,00 D	6.056,86 C	
6017	15		CH. COMPE	729307	2.230,71 D	6.284,74 C	
4102	18		DEPOSITO	000000	227,88 C	6.284,74 C	
6012	30		CH. COMPE	729304	3.840,00 D	1.763,94 C	
3101	30		CHEQUE	729308	680,80 D	1.763,94 C	

MCD 0 30 3292 17/11/86 14/01/86 16/01/86 17/01/86 18/01/86 19/01/86 20/01/86 21/01/86 22/01/86 23/01/86 24/01/86 25/01/86 26/01/86 27/01/86 28/01/86 29/01/86 30/01/86 31/01/86 01/02/86 02/02/86 03/02/86 04/02/86 05/02/86 06/02/86 07/02/86 08/02/86 09/02/86 10/02/86 11/02/86 12/02/86 13/02/86 14/02/86 15/02/86 16/02/86 17/02/86 18/02/86 19/02/86 20/02/86 21/02/86 22/02/86 23/02/86 24/02/86 25/02/86 26/02/86 27/02/86 28/02/86 29/02/86 30/02/86 31/02/86 01/03/86 02/03/86 03/03/86 04/03/86 05/03/86 06/03/86 07/03/86 08/03/86 09/03/86 10/03/86 11/03/86 12/03/86 13/03/86 14/03/86 15/03/86 16/03/86 17/03/86 18/03/86 19/03/86 20/03/86 21/03/86 22/03/86 23/03/86 24/03/86 25/03/86 26/03/86 27/03/86 28/03/86 29/03/86 30/03/86 31/03/86 01/04/86 02/04/86 03/04/86 04/04/86 05/04/86 06/04/86 07/04/86 08/04/86 09/04/86 10/04/86 11/04/86 12/04/86 13/04/86 14/04/86 15/04/86 16/04/86 17/04/86 18/04/86 19/04/86 20/04/86 21/04/86 22/04/86 23/04/86 24/04/86 25/04/86 26/04/86 27/04/86 28/04/86 29/04/86 30/04/86 31/04/86 01/05/86 02/05/86 03/05/86 04/05/86 05/05/86 06/05/86 07/05/86 08/05/86 09/05/86 10/05/86 11/05/86 12/05/86 13/05/86 14/05/86 15/05/86 16/05/86 17/05/86 18/05/86 19/05/86 20/05/86 21/05/86 22/05/86 23/05/86 24/05/86 25/05/86 26/05/86 27/05/86 28/05/86 29/05/86 30/05/86 31/05/86 01/06/86 02/06/86 03/06/86 04/06/86 05/06/86 06/06/86 07/06/86 08/06/86 09/06/86 10/06/86 11/06/86 12/06/86 13/06/86 14/06/86 15/06/86 16/06/86 17/06/86 18/06/86 19/06/86 20/06/86 21/06/86 22/06/86 23/06/86 24/06/86 25/06/86 26/06/86 27/06/86 28/06/86 29/06/86 30/06/86 31/06/86 01/07/86 02/07/86 03/07/86 04/07/86 05/07/86 06/07/86 07/07/86 08/07/86 09/07/86 10/07/86 11/07/86 12/07/86 13/07/86 14/07/86 15/07/86 16/07/86 17/07/86 18/07/86 19/07/86 20/07/86 21/07/86 22/07/86 23/07/86 24/07/86 25/07/86 26/07/86 27/07/86 28/07/86 29/07/86 30/07/86 31/07/86 01/08/86 02/08/86 03/08/86 04/08/86 05/08/86 06/08/86 07/08/86 08/08/86 09/08/86 10/08/86 11/08/86 12/08/86 13/08/86 14/08/86 15/08/86 16/08/86 17/08/86 18/08/86 19/08/86 20/08/86 21/08/86 22/08/86 23/08/86 24/08/86 25/08/86 26/08/86 27/08/86 28/08/86 29/08/86 30/08/86 31/08/86 01/09/86 02/09/86 03/09/86 04/09/86 05/09/86 06/09/86 07/09/86 08/09/86 09/09/86 10/09/86 11/09/86 12/09/86 13/09/86 14/09/86 15/09/86 16/09/86 17/09/86 18/09/86 19/09/86 20/09/86 21/09/86 22/09/86 23/09/86 24/09/86 25/09/86 26/09/86 27/09/86 28/09/86 29/09/86 30/09/86 31/09/86 01/10/86 02/10/86 03/10/86 04/10/86 05/10/86 06/10/86 07/10/86 08/10/86 09/10/86 10/10/86 11/10/86 12/10/86 13/10/86 14/10/86 15/10/86 16/10/86 17/10/86 18/10/86 19/10/86 20/10/86 21/10/86 22/10/86 23/10/86 24/10/86 25/10/86 26/10/86 27/10/86 28/10/86 29/10/86 30/10/86 31/10/86 01/11/86 02/11/86 03/11/86 04/11/86 05/11/86 06/11/86 07/11/86 08/11/86 09/11/86 10/11/86 11/11/86 12/11/86 13/11/86 14/11/86 15/11/86 16/11/86 17/11/86 18/11/86 19/11/86 20/11/86 21/11/86 22/11/86 23/11/86 24/11/86 25/11/86 26/11/86 27/11/86 28/11/86 29/11/86 30/11/86 31/11/86 01/12/86 02/12/86 03/12/86 04/12/86 05/12/86 06/12/86 07/12/86 08/12/86 09/12/86 10/12/86 11/12/86 12/12/86 13/12/86 14/12/86 15/12/86 16/12/86 17/12/86 18/12/86 19/12/86 20/12/86 21/12/86 22/12/86 23/12/86 24/12/86 25/12/86 26/12/86 27/12/86 28/12/86 29/12/86 30/12/86 31/12/86

DEPOSITO BLOQUEADO

NATAL - TEMPO DE PAZ, COMPREENSAO, AMOR.
EPOCA DE RENOVAR A FEH, ESPERANCA E CONFIANCA NO FUTURO. *FIM

REMETER A:

CODEMAT-CIA.DES.EST.MT

CAIXA INTERNA 94
78000 CUIABA MT

AGENCIA	
CUIABA	MT
CGC	
00000000/0046-93	

CONTA N°		MÊS/ANO		FOLHA	TÍTULO RAZÃO		SETEX	LOCALIZ.	CONTROLE
78.003-0		JANEIRO/87		60/01	31701.03.00-X		14	00000	0000229
DIA		VALORIZ	HISTÓRICO	N° DOC.	LANÇAMENTO	SALDO			
SDO/ANTER. EM 31.12.86									
9910	08	0701	CRED. ORPAG	000000	1.499,89 C	20.303,17C			
4101	16		DEP. BL. 10	000000	20.000.000,00 *	21.803,06 C			
0000	19	1901	LIB. DEP. BL	000000	20.000.000,00 C	21.803,06 C			
3101	20		CHEQUE	359628	10.000.000,00 D	20.021.803,06 C			
3100	20		CHEQUE	359629	2.400.000,00 D				
6021	20		CH. COMPE	359630	7.000.000,00 D	621.803,06 C			
4103	26		DEP. CHEQUE	000000	7.000.000,00 C	7.621.803,06 C			
9908	29	2801	CRED. ORPAG	000000	3.549,73 C	7.625.352,79 C			
6031	30		CH. COMPE	460702	1.527.326,87 D	6.098.025,92 C			

MOD 7.208 B EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO

CUMPRA SEU DEVER MANDANDO SEU FILHO À ESCOLA

*FIM

REMETER A:

CODEMAT CON 343/84 XIN AR

CAIXA INTERNA 94
78000 CUIABA MT

AGENCIA

CUIABA

MT

CGC

00000000/0046-93

CONTA Nº	MES/ANO	FOLHA	TÍTULO DE RAZÃO	SETEX	LOCALIZ.	CONTROLE
55.655-6	DEZEMBRO/86	04/01	31301.99.00-6	14	08999	0000484

USP	DIA	VALORIZ.	HISTÓRICO	Nº DOC.	LANÇAMENTO	SALDO - C/R
			SDO/ANTER. EM 28.11.86			0,00C
4007	23		DEP.BL.2D	000000	32.500,00 *	
6030	23		CH. COMPE	211270	20.000,00 D	20.000,00 D
0000	26	2612	LIB.DEP.BL	000000	32.500,00 C	12.500,00 C

MOD 0 30 322 2 EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO ORIS4

DEPOSITO BLOQUEADO

NATAL - TEMPO DE PAZ, COMPREENSAO, AMOR.
EPOCA DE RENOVAR A FEH, ESPERANCA E CONFIANCA NO FUTURO. *FIM

ESCRITURACAO

0046-9 CUIABA

MT: CGC-00000000/0046-93

00273

FL

DEMONSTRATIVO PROVISORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

13.02.87

03.02.54 HS

DEB - 72-

78.034-0 CODEMAT-APOIO LOGISTICO-
ESCRITORIO ESTADUAL DA SU

CGC-03474053-0001-32

RAZAO 317010300-X

SETEX 14-0

LOC. 000C

DATA	DATA BAL.	HISTORICO	LOTE	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
12.06.86		SALDO ANTERIOR				1.053,72 C

** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA **

** EXTRATO SOLICITADO **

REMETER A.

CODEMAT C/APOIO LOGISTICO
GERNECIA DO PC/LONOROESTE

AGENCIA

CUIABA

CGC

MT

00000000/0046-93

CONTA Nº	MES/ANO	FOLHA	TITULO PAGAO	SETEX	LOCALIZ.	CONTROLE
55.473-1	JANEIRO/87	27/01	31301.99.00-6	14	00000	0000022

LOTE	DIA	VALORIZ.	HISTORICO	Nº DOC.	LANCAMEN	SALDO
---	---	---	SDD/ANTER. EM 31.12.86	---	---	33.159,39C
4100	28	---	DEPOSITO	000000	38.977,28 C	---
4100	28	---	DEPOSITO	000000	12.897,00 C	86.033,67 C
4003	30	---	DEPOSITO	000000	176.052,86 C	262.092,53 C

MOD. 030/2001 9 - EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO

3 - ACC DO BRASIL S.A.

CUMPRE SEU DEVER MANDANDO SEU FILHO A ESCOLA

*FIM

REMETER A:

SEPLAN CODEMAT MINTER PD-
LAMAZONIA
CAIXA INTERNA 200
78000 CUIABA MT

AGENCIA	CUIABA	MT
CGC	00000000/0046-93	

CONTA Nº	MES/ANO	FOLHA	TITULO DE RAZÃO	SETEX	LOCALIZ.	CONTROLE
55.309-3	DEZEMBRO/86	32/01	31301.99.00-6	14	06999	0000449

LOTE	DIA	VALORIZ	HISTÓRICO	Nº DOC	LANÇAMENTO	SALDO - C/D
			SDD/ANTER. EM 28.11.86			15.000,00C
5013	02		AV.CREDITO	000000	32.500,00 C	47.500,00 C
6028	23		CH. COMPE	561897	32.500,00 D	15.000,00 C

MOD 0 30 333-2 EXTRATO PARA SIMPLES VOTIFICACAO 08/04

DEPÓSITO BLOQUEADO

NATAL - TEMPO DE PAZ, COMPREENSÃO, AMOR.
EPCCA DE RENOVAR A FÉ, ESPERANÇA E CONFIANÇA NO FUTURO. *FIM

REMETER A.

CODEMAT CONTA ESPECIAL PR
GDUTG LEI 3744/76
CX INT 94

AGÊNCIA

CUIABA

CGC

MT

00000000/0046-93

CONTA Nº

MES/ANO

FOLHA

TITULO RAZÃO

SETEX

LOCALIZ.

CONTROLE

55.799-4

JANEIRO/87

01/02

31301.99.00-6

14

08999

0000495

LOTE

DIA

VALORIZ

HISTORICO

Nº DOC.

LANCAMENTO

SALDO

MOD 030.008 - EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO

4103	26		DEP.CHEQUE	000000	7.500,60	C/	
4103	26		DEP.CHEQUE	000000	990,64	C/	
4103	26		DEP.CHEQUE	000000	1.006,25	C/	
4103	26		DEP.CHEQUE	000000	1.847,88	C/	
0000	26	2601	LIB.DEP.BL	000000	2.574,75	C	
3106	26		CHEQUE	876681	7.000.000,00	D	1.445.155,56 C
5007	27		DEP.CHEQUE	000000	3.411,55	C/	
9903	27	2601	CH.DEVOLV.	000000	3.411,55	D/	
5007	27	2701	LIB.DEP.BL	000000	3.411,55	C	
5007	27		EST.DEP.50	000000	3.411,55	D	1.445.155,56 C
4102	28		DEP.BL.20	000000	1.960,00	*	
0000	26	2801	LIB.DEP.BL	000000	44.236,41	C	1.489.391,97 C
4008	29		DEP.BL.10	000000	1.471,00	*	
4010	29		DEP.BL.90	000000	4.397,00	*	1.489.391,97 C
4006	30		DEP.BL.10	000000	586.121,53	*	
4006	30		DEP.BL.10	000000	3.411,55	*	
0000	30	3001	LIB.DEP.BL	000000	9.213,17	C	1.498.605,14 C

593.930,08

*FIM

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/09 ** I

I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 856 I
I 03.03.20.00-3 CODENAT C RENDIMENTO APLICACAO I

I DATA I NU.DOC TO I HISTORICO I CREDITO/DEBITO I SALDO I

I 31/08/86 I I SALDO ANTERIOR I 10.453,76 I

I 02/09/86 I 32070577 I ORDEM BANCARIA I 2.400,00 D I 8.053,76 I

I 03/09/86 I 32070583 I ORDEM BANCARIA I 2.000,00 D I 6.053,76 I

I 03/09/86 I 32070586 I JUNCAO DEBITO I 3.540,00 D I 2.513,76 I

I I I SALDO ATUAL I 2.513,76 I

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA

BINP85 - BINR85

PAGINA - 1
EMITIDO EM - 03/06/86

*** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES - 05/86 ***

I NUM. DA CONTA NOME DA CONTA
I 03.03.21.00-0 CODEMAT C ADDC-FNDU

PAGINA GERAL - 1951

I DATA	I ESPECIE	I N. DOCTO	I HISTORICO	I VALOR	I CREDITO
I	I	I	I	I DEBITO	I
I 30/04/86	I	I	I SALDO ANTERIOR	I	I 0,00
I 27/05/86	I OUTROS	I 00000054	I TRANSFERENCIA DE SALDO	I 15.647,57	I 15.647,57
I	I	I	I TOTAL	I 15.647,57	I
I	I	I	I SALDO ATUAL	I	I 15.647,57

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/09 ** I

I NUM. DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 855 I
 I 03.03.19.00-5 CODEMAT C-APDIO LOGISTICO I

DATA	NU. DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/08/86		SALDO ANTERIOR		10.461,01
01/09/86	32350553	ORDEN BANCARIA	1.000,00 D	9.461,01
01/09/86	32350557	ORDEN BANCARIA	2.340,00 D	7.121,01
01/09/86	32350564	ORDEN BANCARIA	3.800,00 D	3.321,01
10/09/86	00481774	DEP. CHEQUE	13.234,32 C	16.555,33
19/09/86	32350643	ORDEN BANCARIA	2.771,19 D	13.784,14
19/09/86	32350644	ORDEN BANCARIA	6.260,00 D	7.524,14
19/09/86	32350649	ORDEN BANCARIA	334,00 D	7.190,14
29/09/86	00000048	AUT. DE REPASSE	,24 D	7.189,90
		SALDO ATUAL		7.189,90

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1
 SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO DIARIO NORMAL DO DIA -19/12 **

NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 8
 03.03.09.00-0 CODENAT C-DECRETO 1138

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
30/11/86		SALDO ANTERIOR		30.337,17
04/12/86	00555073	DEP. DINHEIRO	10,00 C	30.347,17
05/12/86	32900910	ORDEN BANCARIA	248,52 D	30.098,65
11/12/86	00000085	AUT. DE REPASSE	2,00 C	30.100,65
17/12/86	32900948	ORDEN BANCARIA	244,33 D	29.856,32
		SALDO ATJAL		29.856,32

1 BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S. BINP84 - BINR84 PAGINA - 11
 1 SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -31/12 ** 1

1 NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 880 1
 1 03.03.25.00-5 CODEMAT CTA APOIO A PEQ MED CIDADES 1

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
30/11/86		SALDO ANTERIOR		130.031,14
02/12/86	32630901	ORDEN BANCARIA	5.000,00 D	125.031,14
03/12/86	32630894	ORDEN BANCARIA	5.000,00 D	120.031,14
23/12/86	00089026	DEP. CHEQUE	20.000,00 C	140.031,14
24/12/86	00320978	ORDEN BANCARIA	1.800,00 D	138.231,14
		SALDO ATUAL		138.231,14

 I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 2 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/01 ** I

 I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 619 I
 I 03.03.06.00-0 CODEMAT C-ESP P LEI 3744/76 I

I DATA	I NU.DOCTO	I HISTORICO	I CREDITO/DEBITO	I SALDO
I	I	I	I	I
I 27/01/87	I	I TRANSPORTADO	I	I 1.368.113,22
I	I	I	I	I
I 27/01/87	I 03280064	I ORDEM BANCARIA	I 165.000,00 0 I	I 1.203.113,22 I
I 27/01/87	I 03280085	I ORDEM BANCARIA	I 34.200,00 0 I	I 1.168.913,22 I
I 27/01/87	I 03280087	I ORDEM BANCARIA	I 3.150,00 0 I	I 1.165.763,22 I
I 29/01/87	I 03280094	I ORDEM BANCARIA	I 50.425,00 0 I	I 1.115.338,22 I
I	I	I	I	I
I	I	I	I	I
I	I	I SALDO ATUAL	I	I 1.115.338,22 I
I	I	I	I	I

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/01 ** I

I NUM. DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 614 I
 I 03.03.01.00-9 CODEMAT C-MOVIMENTO I

DATA	NU.DOCYO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/12/86		SALDO ANTERIOR		329.030,17
07/01/87	00000001	D.O.C.	30.000.000,00 C	30.329.030,17
14/01/87	03271026	ORDEN BANCARIA	10.000.000,00 D	20.329.030,17
14/01/87	03271027	ORDEN BANCARIA	20.000.000,00 D	329.030,17
20/01/87	01181857	JUNCAO DEBITO	2.050,17 D	326.980,00
23/01/87	00019455	JUNCAO CREDITO	3.000,00 C	329.980,00
30/01/87	00023473	JUNCAO DEBITO	14.117.792,93 D	13.787.812,93-
		SALDO ATUAL		13.787.812,93-

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
I	I	I	I	I
I 31/12/86	I	I SALDO ANTERIOR	I	I 2.994.220,69
I	I	I	I	I
I 07/01/87	I (32550983)	I ORDEM BANCARIA	I 23.148,44 D	I 2.971.072,25
I 19/01/87	I 00001542	I C.L.C.	I 118.000,00 C	I 3.089.072,25
I 20/01/87	I 00001538	I C.L.C.	I 5.682.094,00 C	I 8.771.166,25
I 20/01/87	I 03255033	I ORDEM BANCARIA	I 5.736.315,49 D	I 3.034.850,76
I 21/01/87	I 00000004	I AUT. DE REPASSE	I 250.000,00 D	I 2.784.850,76
I 21/01/87	I 00000005	I AUT. DE REPASSE	I 2.701.072,25 D	I 83.778,51
I 28/01/87	I 00001594	I C.L.C.	I 3.730.251,00 C	I 3.814.029,51
I 28/01/87	I 00001595	I C.L.C.	I 2.940.000,00 C	I 6.754.029,51
I 28/01/87	I 00001596	I C.L.C.	I 450.000,00 C	I 7.204.029,51
I 28/01/87	I 00325501	I ORDEM BANCARIA	I 450.000,00 D	I 6.754.029,51
I 28/01/87	I 00694349	I JUNCAO CREDITO	I 1.103.535,21 C	I 7.857.564,72
I 28/01/87	I 00720688	I JUNCAO DEBITO	I 1.109.029,48 D	I 6.748.535,24
I 28/01/87	I 00720690	I JUNCAO DEBITO	I 2.708,55 D	I 6.745.826,69
I 28/01/87	I 00720692	I JUNCAO DEBITO	I 369.675,56 D	I 6.376.151,13
I 28/01/87	I 00720696	I JUNCAO DEBITO	I 796.425,69 D	I 5.579.725,44
I 29/01/87	I 00000007	I AUT. DE REPASSE	I 3.280.251,10 D	I 2.299.474,34
I 29/01/87	I 00785039	I JUNCAO CREDITO	I 2.571.077,70 C	I 4.870.552,04
I 29/01/87	I 01076981	I JUNCAO DEBITO	I 2.968.391,61 D	I 1.902.160,43
I	I	I	I	I
I	I	I SALDO ATUAL	I	I 1.902.160,43
I	I	I	I	I

Janeiro/87

1.902.160,43 c

1.902.160,43 c

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/01 ** I

I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 617 I
 I 03.03.04.00-8 CODEMAT C-FADEN I

I DATA	I NU.DOCTO	I HISTORICO	I CREDITO/DEBITO	I SALDO
I 31/12/86	I	I SALDO ANTERIOR	I	I 1.386.195,69
I 07/01/87	I 00025164	I TRANSF. SALDO	I 5.000,00 C I	I 1.391.195,69
I 12/01/87	I 00139911	I CREDITO	I 544.277,34 C I	I 1.935.473,03
I 15/01/87	I 00019453	I JUNCAD CREDITO	I 4.000,00 C I	I 1.939.473,03
I 15/01/87	I 00019454	I JUNCAD CREDITO	I 4.000,00 C I	I 1.943.473,03
I 15/01/87	I 00049488	I JUNCAD DEBITO	I 400.000,00 D I	I 1.543.473,03
I 15/01/87	I 00049489	I JUNCAD DEBITO	I 400.000,00 D I	I 1.143.473,03
I 23/01/87	I 00049490	I JUNCAD DEBITO	I 300.000,00 D I	I 843.473,03
I 27/01/87	I 00138471	I CREDITO	I 405.249,59 C I	I 1.248.722,62
I	I	I	I	I
I	I	I	I	I
I	I	I SALDO ATUAL	I	I 1.248.722,62
I	I	I	I	I

 I .BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/01 ** I

 I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 626 I
 I 03.03.24.00-9 CODEMAT C-ADEMAT I

I DATA	I NU.DOCTO	I HISTORICO	I CREDITO/DEBITO	I SALDO
I	I	I	I	I
I 31/12/86	I	I SALDO ANTERIOR	I	I 748.085,62
I	I	I	I	I
I 21/01/87	I 00000002	I AUT. DE REPASSE	I 750,00 D I	I 747.335,62
I 21/01/87	I 00000004	I AUT. DE REPASSE	I 250.000,00 C I	I 997.335,62
I 23/01/87	I 03239072	I ORDEM BANCARIA	I 250.000,00 D I	I 747.335,62
I 27/01/87	I 03231089	I ORDEM BANCARIA	I 50.000,00 D I	I 697.335,62
I	I	I	I	I
I	I	I	I	I
I	I	I SALDO ATUAL	I	I 697.335,62
I	I	I	I	I

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/01 ** I

I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 628 I
 I 03.03.27.00-8 CODEMAT CTA CONV 21/86 CAP PES P NM I

DATA	NU.DOCYO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/12/86		SALDO ANTERIOR		75.377,56
27/01/87	00032079	ORDEN BANCARIA	4.200,00 D	71.177,56
27/01/87	03200075	ORDEN BANCARIA	6.400,00 D	64.777,56
27/01/87	03200077	ORDEN BANCARIA	34.000,00 D	30.777,56
		SALDO ATUAL		30.777,56

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -28/11 ** I

I NUM.DA CONTA NDME DA CONTA PAGINA GERAL - 1593 I
 I 03.03.28.00-4 CODEMAT CTA CONV 22/86 TREIN MOPN I

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/10/86		SALDO ANTERIOR.		73.300,00
12/11/86	00000069	AUT. DE REPASSE	30.240,00 D	43.060,00
12/11/86	00000070	AUT. DE REPASSE	13.400,00 D	29.660,00
12/11/86	00000071	AUT. DE REPASSE	22.940,00 D	6.720,00
		SALDO ATUAL		6.720,00

I BEMAT, - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -31/10 ** I

I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 991 I
 I 03.03.29.00-0 CODEMAT CTA CONV 23/86 PROJ ARAPONG I

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
30/09/86		SALDO ANTERIOR		0,00
28/10/86	00508067	DEP. CHEQUE	46.700,00 C	46.700,00
		SALDO ATUAL		46.700,00

 I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/01 ** I

 I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 627 I
 I 03.03.26.00-1 CODEMAT CTA CONV 20/86 IMP 19 MUNIC I

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/12/86		SALDO ANTERIOR		70.142,00
27/01/87	00320083	ORDEN BANCARIA	5.250,00 D	64.892,00
27/01/87	03200076	ORDEN BANCARIA	32.000,00 D	32.892,00
		SALDO ATUAL		32.892,00

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/01 ** I

I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 625 I
 I 03.03.17.00-2 CODEMAT C RECEITA ADMINISTRATIVA I

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/CEBITO	SALDO
31/12/86		SALDO ANTERIOR		186.056,56
21/01/87	00000001	AUT. DE REPASSE	470,00 C	186.526,56
21/01/87	00000002	AUT. DE REPASSE	750,00 C	187.276,56
21/01/87	00000003	AUT. DE REPASSE	5.600,00 C	192.876,56
21/01/87	00000004	AUT. DE REPASSE	6.700,00 C	199.576,56
26/01/87	00188589	DEP. DINHEIRO	1.437,00 C	201.013,56
26/01/87	00508091	DEP. CHEQUE	1.563,00 C	202.576,56
27/01/87	03278084	ORDEN BANCARIA	17.670,00 D	184.906,56
27/01/87	03278090	ORDEN BANCARIA	14.490,00 D	170.416,56
27/01/87	03278092	ORDEN BANCARIA	70.060,00 D	100.356,56
		SALDO ATUAL		100.356,56

 I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/01 ** I

 I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 624 I
 I 03.03.16.00-6 CODEMAT C-ESP CAUCAC I

I DATA	I NU.DOCTO	I HISTORICO	I CREDITO/DEBITO	I SALDO
I	I	I	I	I
I 31/12/86	I	I SALDO ANTERIOR	I	I 240.390,23
I	I	I	I	I
I 29/01/87	I 00084205	I DEP. CHEQUE	I 47.277,00 C	I 287.667,23
I 29/01/87	I 00153506	I DEP. CHEQUE	I 26.316,00 C	I 313.983,23
I	I	I	I	I
I	I	I	I	I
I	I	I SALDO ATUAL	I	I 313.983,23
I	I	I	I	I

 I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/01 ** I

 I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 623 I
 I 03.03.15.00-0 CODEMAT C-ESP RET FGTS TRANS NAO OP I

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
I	I	I	I	I
I 31/12/86	I	I SALDO ANTERIOR	I	I 124.109,17
I	I	I	I	I
I 26/01/87	I 00508086	I DEP. CHEQUE	I 200.000,00 C I	I 324.109,17
I 29/01/87	I 03270095	I CRDEM BANCARIA	I 17.357,00 D I	I 306.752,17
I 29/01/87	I 03270097	I ORDEM BANCARIA	I 1.050,00 D I	I 305.702,17
I 29/01/87	I 03270098	I ORDEM BANCARIA	I 1.734,03 D I	I 303.968,14
I 29/01/87	I 32700101	I ORDEM BANCARIA	I 21.250,00 D I	I 282.718,14
I	I	I	I	I
I	I	I	I	I
I	I	I SALDO ATUAL	I	I 282.718,14
I	I	I	I	I

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/01 ** I

I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 622 I
 I 03.03.12.00-0 CODEMAT C-PROG COL SOCIAL I

I DATA	I NU.DOCTO	I HISTORICO	I CREDITO/DEBITO	I SALDO
I	I	I	I	I
I 31/12/86	I	I SALDO ANTERIOR	I	I 28.775,42
I	I	I	I	I
I 20/01/87	I 03260031	I ORDEM BANCARIA	I 757,83 D	I 28.017,59
I	I	I	I	I
I	I	I	I	I
I	I	I SALDO ATUAL	I	I 28.017,59
I	I	I	I	I

 I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/01 ** I

 I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 620 I
 I 03.03.10.00-8 CODEMAT E/OU FIMAT I

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/12/86		SALDO ANTERIOR		241.931,96
29/01/87	00000007	AUT. DE REPASSE	3.280.251,10 C	3.522.183,06
		SALDO ATUAL		3.522.183,06

REMETER A:

CODEMAT CON 343/84 XIN AR

CAIXA INTERNA 94
78000 CUIABA MT

AGÊNCIA	MT
CUIABA	
CGC	00000000/0046-93

CONTA Nº	MES/ANO	FOLHA	TÍTULO DE RAZÃO	SETEX	LOCALIZ.	CONTROLE
55.655-6	DEZEMBRO/86	04/01	31301.99.00-6	14	08999	0000484

QTE	DIA	VALORIZ.	HISTÓRICO	Nº DOC.	LANÇAMENTO	SALDO - Cts
			SDO/ANTER. EM 28.11.86			0,00C
4007	23		DEP.BL.2D	000000	32.500,00 *	
6030	23		CH. COMPE	211270	20.000,00 D	20.000,00 D
0000	26	2612	L18.DEP.BL	000000	32.500,00 C	12.500,00 C

14-10-86 09:54 123 2. ESCRITO PARA CUMPRIR VERIFICAÇÃO 08/84

DEPÓSITO BLOQUEADO

NATAL - TEMPO DE PAZ, COMPREENSÃO, AMOR.
ÉPOCA DE RENOVAR A FÉ, ESPERANÇA E CONFIANÇA NO FUTURO. *FIM

REMETER A:

SEPLAN CODEMAT MINTER PD-
LAMAZONIA
CAIXA INTERNA 200
78000 CUIABA MT

AGENCIA	MT
CUIABA	
CGC	00000000/0046-93

CONTA Nº	MES/ANO	FOLHA	TITULO DE RAZAO	SETEX	LOCALIZ	CONTROLE
55.309-3	DEZEMBRO/86	32/01	31301.99.00-6	14	08999	0000449

LOTE	DIA	VALORIZ	HISTORICO	Nº DOC.	LANCAMENTO	SALDO - C/S
			SDO/ANTER. EM 28.11.86			15.000,00C
5013	02		AV.CREDITO 000000		32.500,00 C	47.500,00 C
6028	23		CH. COMPE 561897		32.500,00 D	15.000,00 C

MOO 03032-2 EXTRATO PARA SUPRIS VLRIFICAO 05/04

DEPOSITO BLOQUEADO

NATAL - TEMPO DE PAZ, COMPREENSAO, AMOR.
EPCCA DE RENOVAR A FEH, ESPERANCA E CONFIANCA NO FUTURO. *FIM

ESCRITURACAO

0046-9 CUIABA

MT CGC-00000000/0046-93

00273 FL

DEMONSTRATIVO PROVISORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

13.02.87

03.02.54 HS

DES - 70

78.034-0 CODEMAT-APOIO LOGISTICO-
ESCRITORIO ESTADUAL DA SU

CGC-03474053-0001-32

RAZAO 317010300-X

SETEX 14-0

LOC. 0000

DATA	DATA BAL.	HISTORICO	LOTE	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
12.06.86		SALDO ANTERIOR				1.053,72 C

** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA **

** EXTRATO SOLICITADO **

Bar de Crédito Nacional S.A.

C. G. C. 60.898.723

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

DIA	HIST.	Nº DOCUM.	DÉBITO (-)/CRÉDITO
21	02	9999	0,21-

DIA	HIST.	Nº DOCUM.	DÉBITO (-)/CRÉDITO

CÓDIGOS DO HISTÓRICO

- 01 - DEPÓSITO
- 02 - AVISO DE LANÇAMENTO
- 03 - COBRANÇA
- 04 - TRANSFERÊNCIA
- 05 - ESTORNO
- 06 - DEPÓSITOS EM CHEQUES
- 07 - CHEQUE DEP. DEVOLVIDO
- 08 - DESCONTO
- 09 - RECEBIMENTO
- 10 - ORDEM DE PAGAMENTO
- 11 - JUROS
- 12 - CHEQUE
- 13 - COMISSÃO
- 14 - PAGAMENTO
- 15 - DESPESAS
- 16 - CH. DE COMP. DEVOLVIDO
- 17 - OPERAÇÕES DE CÂMBIO
- 18 - CHEQUE VISADO
- 19 - DIVIDENDOS
- 20 - DIVIDENDOS BCN
- 21 - DIVIDENDOS FBCN
- 22 - DIVIDENDOS BIBC
- 24 - CRÉDITO COMPENSADO
- 25 - CHEQUE COMPENSADO
- 26 - CRÉDITO DE SALÁRIOS
- 27 - I. O. F.
- 28 - PAGAMENTO INPS
- 29 - ESTORNO DE PAGTO. INPS
- 30 - CARTEIRAS BIBC
- 31 - TALÃO DE CHEQUES
- 33 - TAXA DE MANUTENÇÃO



CIA DES DO EST. DE MATO GROSSO CODEMAT
CPA PALACIO PAIAGUAS
78000 - CUIABA

1

AG. 159

CONTA 847.464.4 ESPÉCIE DEP. S/ LIMITE PERÍODO 18/07/84 A 21/12/84
SALDO ANTERIOR 1.962,21 SALDO ATUAL 1.962,00 FL. 001

EM 21.12 ELIMINAMOS OS CENTAVOS DA SUA C/C-LEI N.7214-

**BANCO
AMÉRICA
DO SUL S.A.**

ILMO. (S) SR. (S)
CODEMAT CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

78000. CUIABA

MT

FL.

Nº CONTA

01

005.432.1

AGÊNCIA

CUIABA

ESPECIE

DEP. PES. JURIDICA

ANO

87

DIA/MES

HISTÓRICO

DÉBITO

CRÉDITO

26.02 AV LANC 519039
26.02 AV LANC 519038
26.02 AV LANC 519035
26.02 AV LANC 519030
26.02 AV LANC 519037
26.02 * S A L D O *
27.02 AV LANC 519097

1.582,00
1.926,00
2.064,00
1.666,00
2.064,00
13.064,00
1.136,69

DATA E SALDO ANTERIOR

17.12.86

3.760,00

DATA E SALDO ATUAL

27.02.87

14.200,69

FORM. / 01.001

SD. BLOQ.

0,00

SD. DISP.

14.200,69

(CLIENTE)

Extrato de Conta Corrente



BAMERINDUS

Nome da Agência	Número da Conta	Subconta	Nº Folha
CENTRO CUIABA	0233 13521 05	55	001

Nome e Endereço	Limite de Crédito
CODEMAT CIA DESENV EST MT 0233	
CPA BLOCO DO G P C SN	Vencimento do contrato
78000 CUIABA MT CPA	

Período a que se refere o extrato
01/01/87 • 31/01/87

Saldo Anterior ou de Transporte
75.104,99

Dia	Histórico e nº Documento	Valor do Lançamento	D/C	Saldo
07	TARIFA COPIA MICROFILM	2,70	D	75.102,29
08	TARIFA COPIA MICROFILM	2,70	D	
31				
		SALDO ATUAL		75.099,59

CPD-119-5 - 04/86 - FIC 003

PARTICIPE, EM CURITIBA, DA XXIX FESTA DA UVA DE SANTA FELICIDADE, NOS DIAS 31.01 E 01.02.87

Extrato de Conta Corrente



BAMERINDUS

Nome da Agência	Número da Conta	Subconta	Nº Folha
PCA ALÊNCASTRO	0819 04781 15	25	001

Nome e Endereço	Limite de Crédito
CODEMAT COMPANHIA DES. ESTADO MT 0819	
BL DO G P C	
78000 CUIABA	Vencimento do contrato
MT CENTRO	

Período a que se refere o extrato	Saldo Anterior ou de Transporte
01/06/86 • 30/06/86	13.374,59

Dia	Histórico e nº Documento	Valor do Lançamento	D/C	Saldo
17	CHEQUE	105455		
30		13.365,13 D		
		SALDO ATUAL		9,46

DIA. 05 DE JULHO DE 86. DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO

Agrobanco

CONTA 35-000131-2 AGENCIA 0033 PERÍODO 28-11-86 FOLHA 001

DIA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO / CRÉDITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR			0,67
16	TX-CTA-PARALIZ		0,67	0,00
18	CRÉD-CONF-AVISO	394433	303,07	303,07
	SALDO ATUAL			303,07

EXTRATO
DE CONTA
CORRENTE

CODEMAT C/ESP PROD L 3744/7
6

78000 CUIABA

MT

AGROCHEQUE

LIMITE:

VENCIMENTO:

RDB/CDB EH NO AGROBANCO.

FALE COM O GERENTE. FSSA CONVERSA RENDE.

BRADES

PGC 60.746.948

EXTRATO PARA SIMPLES REFERÊNCIA

NOS CONFIAMOS EM

AGD-17-0 CUIABA

MTS CPE

DATA 07/05 CONTAS 324563-5 EDIÇÃO 02/09/86 0000154

DATA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
28/07/86	SALDO EM		128,910
28/08/86	TARIFA LANÇAMENTO C/C	2770240	2,30
28/08/86	SALDO EM		121,610

CODENAL ESPECIAL PRODUTO LEI 3144/76

PALACIO PAIAGUÁS SEPLAN

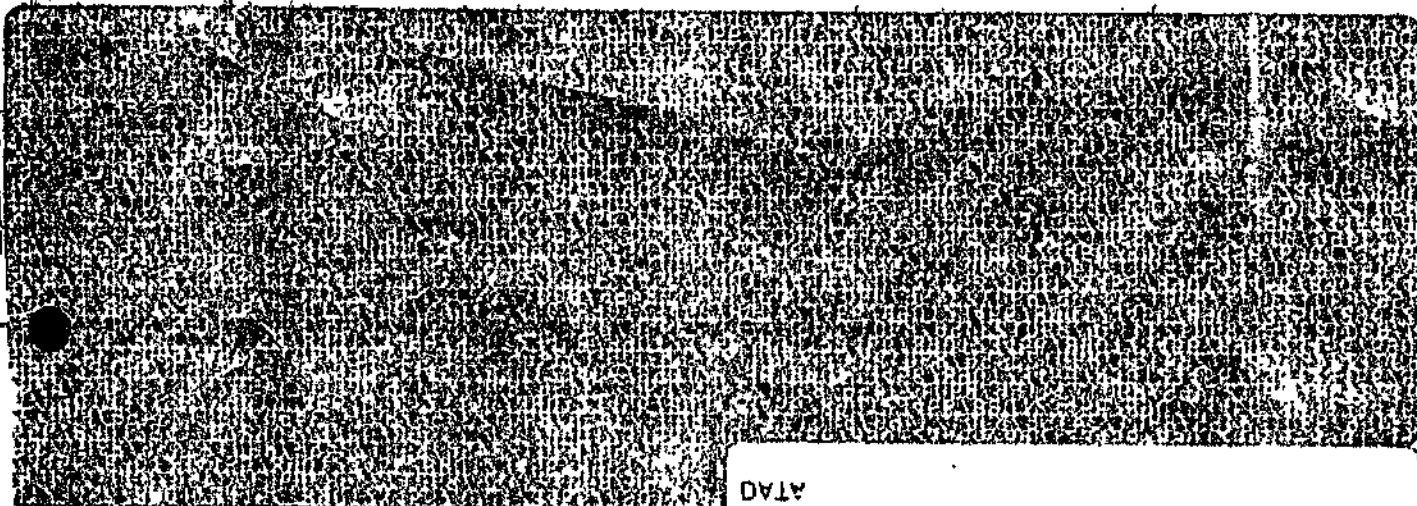
78000 CUIABA

EMITIDO EM

02/09/86

0000126

DEBÍTA BRADES COM RENDA MENSAL - C/SEL ROM NEGÓCIO DE TERCIA DIA



102 COM 1402 ERI DECP
BRUNILATO

DATA 12/08/82
CONTECT 121082
OIAEUDMARA

BRADESCO

CGC 60.746.948

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

AG. 0417-0 CUIABA

RAZÃO 07/05 CONTA 26.188-2 FOLHA 01 19/02/87

MTS CPE
0000017

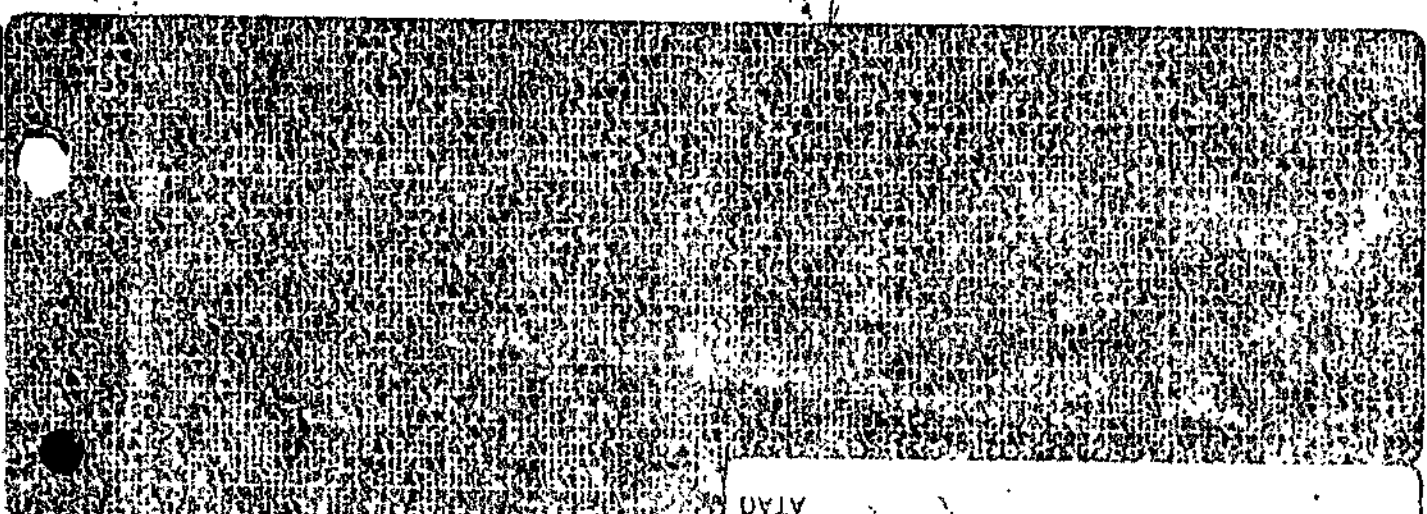
DIA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	SALDO EM 18/12/86		10.562,87CR
17	ORDEN DE PAGTO. RECEBIDA	0429496	1.070,00
	SALDO EM 17/02/87		11.632,87CR

CODEMAT

PALACIO PAIAGUAS CPA
78000 CUIABA

EMITIDO EM

19/02/87
0000006



DATA

COMPLACI

12/01/82

BR

ODATADO

Banco Itaú S.A.

Itaú

Extrato de Conta Corrente

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
02/01	SALDO ANTERIOR			2.379,36
27/02	TEC DEP DIN		2.419,93	
27/02	TEC DEP DIN		2.045,02	6.844,31

*toT

obras de correspondência

CODEMAT CIA DE DESEN ESTADO MT
CAIXA DE CORRESPONDENCIA 074

Agência	Conta	Rem.
0288	17929-4	X

0288000004

EMISSAO 05/03/87

2101-ITAUUNICA-S.E. 100284

EXTRATO 087/0001

RENTES DO ESTADO DE MATO GROSSO

BANCOS	SALDOS		DIFERENÇAS		DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS
	TESOURARIA	BANCOS	P/ MAIS	P/ MENOS	
<u>REMAT S/A</u>					
-Convênio 21/86.....	30.777,56	30.777,56			
-Convênio 22/86.....	6.720,00	6.720,00			
-Convênio 23/86.....	46.700,00	46.700,00			
-Convênio 20/86.....	32.892,00	32.892,00			
-Receita Administrativa.....	91.310,66	100.356,56	9.045,90		-Vide relação em anexo
-Especial Caução.....	313.983,23	313.983,23			
-F.G.T.S.....	179.823,97	282.718,14	102.894,17		-Vide relação em anexo
-Projeto Colonização Social.....	16.994,70	28.017,59	11.022,89		-Vide relação em anexo
-Fimat	1.572.183,06	3.522.183,06	1.950.000,00		-Vide relação em anexo
-Governo do Estado Polonoroeste.....	2.530,77	2.530,77			
-Rendimento de Aplicação	2.513,76	2.513,76			
-ADPC - Adicional Fndu	15.647,57	15.647,57			
-Apoio Logístico.....	7.189,90	7.189,90			
-Decreto 1.138	29.856,32	29.856,32			
-ADPC.....	136.181,14	138.231,14	2.050,00		-Vide relação em anexo
-Especial Produto Lei 3.744/76.....	(-) 3.543.489,88	1.115.338,22	4.663.420,44	4.592,34	-Vide relação em anexo
-Movimento	(-) 13.795.405,27	(-) 13.787.812,93	7.592,34		-Vide relação em anexo
-Cotas.....	1.902.160,43	1.902.160,43			
-Fadem	1.138.473,03	1.248.722,62	410.249,59	300.000,00	-Vide relação em anexo
-Ademat	(-) 2.664,38	697.335,62	700.000,00		-Vide relação em anexo
-Ceppes.....	1.366.925,47	1.412.905,72	54.956,25	8.976,00	-Vide relação em anexo
<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>					
-Entradas Municipais Polonoroeste.....	1.763,94	1.763,94			
-Movimento	6.085.086,19	6.098.025,92	12.939,73		-Vide relação em anexo
-Convênio 343/84.....	2.500,00	12.500,00	10.000,00		-Vide relação em anexo
-Sarem.....	0,28	0,28			

Serviço Responsável

Tesoureiro

Cuiabá, .../.../...

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCOS	SALDOS		DIFERENÇAS		DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS
	TESOURARIA	BANCOS	P/ MAIS	P/ MENOS	
- Apoio Logístico Esc.Est.Sudeco.....	1.048,48	1.053,72	5,24		- Vide relação em anexo
- Apoio Logístico Ger.Polmonoroeste.....	262.092,53	262.092,53			
- Minter Polamazônia.....	15.000,00	15.000,00			
- Especial Produto Lei 3.744/76.....	2.092.535,22	1.498.605,14			
- Especial Produto Lei 3.744/76-Juina...	34.256,60	353.432,31	319.175,71		- Vide relação em anexo
Bamerindus C/Esp.Prod.Lei 3.744/76	75.104,99	75.099,59		5,40	
Bamerindus C/Decreto 1.138.....	-	9,46	9,46		- Vide relação em anexo
Agrobanco C/Movimento.....	303,07	303,07			
Bradesco C/Esp.Prod.Lei 3.744/76.....	121,61	121,61			
Bradesco C/Decreto 1.138	10.469,57	10.562,87	102,36	9,06	- Vide relação em anexo
BCN C/Esp.Produto Lei 3.744/76.....	1,96	1,96			
- América do Sul C/Esp.Prod.Lei 3.744/76	-	3.760,00	3.760,00		
- BCO ITAÚ S/A C/DECRETO 1.138.....	-	2.379,36	2.379,36		- Vide relação em anexo

Servidor Responsável

Tesoureiro

Cuiabá, .../.../...

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELAÇÃO DE CHEQUES EM TRÂNSITOSMÊS DE JANEIRO/87HEMAT C/RECEITA ADMINISTRATIVA

Ch. Encadernadora Souza.....Cz\$	3,20
OB, Edgar O.E.Santo.....Cz\$	54,00
OB.114 - Jaime Luiz Pott.....Cz\$	8.988,70
	9.045,90

HEMAT C/ FGTS

Obs - O valor de Cz\$ 102.894,17 refere-se ordens bancárias, que serão cobrados no próximo mês.

HEMAT C/PROJETO DE COLONIZAÇÃO SOCIAL

05.05.86 - Ch.713359 - Sec.Assuntos Fundiários.....Cz\$ 11.022,89

HEMAT C/FINAT

Obs - O valor de Cz\$ 1.950.000,00 refere-se ordens bancárias não paga-será regularizado.

HEMAT C/ADPC

Ch. Pref.Mun. de Vila Bela Ss. Trindade.....Cz\$	50,00
Ch. Pref.Mun. de Aripuanã.....Cz\$	2.000,00
	2.050,00

HEMAT C/ESPECIAL PRODUTO LEI 3.744/76

~~Obs- O valor de Cz\$ 3.744,76 refere-se ordens bancárias não paga.~~

Obs- O valor de Cz\$ 4.663.420,44 refere-se aviso de crédito

OBS- O valor de Cz\$ 4.592,34 refere-se débito.

HEMAT C/MOVIMENTO

Obs- O valor de Cz\$ 7.592,34 refere-se crédito.

HEMAT C/FADEM

Obs- O valor de Cz\$ 410.249,59 refere-se crédito

Obs- O valor de Cz\$ 300.000,00 refere-se débito.

HEMAT C/ADEMAT

Obs- O valor de Cz\$ 700.000,00 refere-se ordens bancárias, não paga-será regularizado.

HEMAT C/CEPPES

Obs- O valor de Cz\$ 54.956,25 refere-se ordens bancárias não paga-será regularizado.

Obs- O valor de Cz\$ 8.976,00 refere-se débito efetuada indevidamente pelo bo - será regularizado.

BANCO DO BRASIL S/A C/MOVIMENTO

OBS - O valor de Cz\$ 12.939,73 refere-se crédito.

BANCO DO BRASIL S/A C/CONVÊNIO 343/84

18.12.86 - Ch.211272 - Pref.Mun. de Alta Floresta.....Cz\$ 10.000,00

BANCO DO BRASIL S/A C/APOIO LOGÍSTICO ESCHITÓRIO ESTADUAL SUDECO

Ch. Pamato.....Cz\$ 1,96

Ch. Trescinco.....Cz\$ 2,75

Ch. Joselina G. Santos.....Cz\$ 0,53
5,24BANCO DO BRASIL S/A C/ESPECIAL PRODUTO LEI 3.744/76

OBS - O valor de Cz\$ 593.930,08 refere-se depósito efetuado pela Cia no mês de janeiro/87 com cheques de outra praça e o banco creditará após a liberação dos mesmos.

BAMERINDUS C/DECRETO 1.138

Ch. Carlos Alberto da Silva.....Cz\$ 9,46

BRADESCO C/DECRETO 1.138

Ch. Leonel Jacinto de Oliveira.....Cz\$ 99,60

OBS - O valor de Cz\$ 2,76 refere-se crédito

OBS - O valor de Cz\$ 9,06 refere-se lançamento efetuado pel tesouraria e não apareceu creditado no banco.

BAMERINDUS C/ESP.PROD.LEI 3.744/76~~XX~~

OBS - O valor de Cz\$ 5,40 refere-se aviso de débito

AMÉRICA DO SUL C/ESPECIAL PRODUTO LEI 3.744/76

OBS - O valor de Cz\$ 3.760,00 refere-se aviso de crédito.

BGO ITAÚ C/DECRETO 1.138

OBS - O valor de Cz\$ 2.379,36 refere-se aviso de crédito.

BANCO DO BRASIL S/A C/ESPECIAL PRODUTO LEI 3.744/76 - Juina

OBS - O valor de Cz\$ 319.175,71 refere-se aviso de crédito.

3018	55	12,00					
30187	0	0,00					
30187	55	24,90					
30187	72	34.212,70	0,00	34.256,60	1	2	
30187	32	34.256,60					
30187	55	286,20					
30187	55	20,30					
30187	55	541,70					
30187	55	321,50					
30187	55	131,90					
30187	55	1.696,50					
30187	55	1.183,35					
30187	55	1.254,48					
30187	55	99,20					
30187	55	263,92					
30187	55	498,10					
30187	55	543,90					
30187	55	608,75					
30187	55	502,66	34.256,60	7.952,46	2	26	
30187	72	124.920,64	7.952,46	132.873,10	2	73	
30187	55	362,70					
30187	55	496,00					
30187	55	624,60					
30187	55	505,03					
30187	55	585,08	132.873,10	135.446,51	2	73	
30187	72	65.115,78	135.446,51	200.562,29	2	76	
30187	72	46.348,15	200.562,29	254.919,84	2	18	
30187	72	8.009,40	254.919,84	285.096,28	2	75	
30187	72	79,50	285.096,28	353.432,31	2	40	30.01.87
30187	72	30.096,94	353.432,31	516.202,01	2	72	
30187	72	1.128,03	516.202,01	699.461,05	2	34	
30187	72	67.208,00	699.461,05	680.843,05	2	2	
30287	72	162.171,90	680.843,05	32.351,56			
30287	72	597,80					
30287	72	160.167,51					
30287	72	4.473,53					
30287	72	18.618,00					
30287	72	18.618,00					
30287	72	680.843,05					
30287	72	32.351,56					
30287	50						

Cópias de histórico
Débito

01 - Movimento desta data	15 - Cheque devolvido	38 - Imposto s/ operações financeiras
02 - Ordem de pagamento debrada	16 - Cheque pago em	39 - Título debitado
03 - Ordem bancária debitada	31 - Debitado conforme	41 - Aluguel
11 - Cheque	32 - Debitado conforme	42 - Correspondência de s/ aviso n°
12 - Cheque compensado	33 - Livro de	43 - Transferido conforme instruções

Crédito

50 - Saída transportada	58 - Cheque devolvido	81 - Aluguel
51 - Movimento desta data	71 - Creditado conforme aviso n°	82 - Correspondência de s/ aviso n°
52 - Ordem de pagamento criada	72 - Creditado conforme instruções	83 - Transferido conforme instruções
53 - Ordem bancária creditada		

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/09 **

NUM. DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 855
03.03.19.00-5 CODEMAT C-APOIO LOGISTICO

DATA	NU. DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/08/86		SALDO ANTERIOR		10.461,01
01/09/86	32350553	ORDEN BANCARIA	1.000,00 D	9.461,01
01/09/86	32350557	ORDEN BANCARIA	2.340,00 D	7.121,01
01/09/86	32350564	ORDEN BANCARIA	3.800,00 D	3.321,01
10/09/86	00481774	DEP. CHEQUE	13.234,32 C	16.555,33
19/09/86	32350643	ORDEN BANCARIA	2.771,19 D	13.784,14
19/09/86	32350644	ORDEN BANCARIA	6.260,00 D	7.524,14
19/09/86	32350649	ORDEN BANCARIA	334,00 D	7.190,14
29/09/86	00000048	AUT. DE REPASSE	,24 D	7.189,90
		SALDO ATUAL		7.189,90

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA

*** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES - 05/86 ***

BINP85 - BINR85

PAGINA - 1
EMITIDO EM - 03/06/86

NUM. DA CONTA NOME DA CONTA
03.03.21.00-0 CODEMAT C ADDC-FNOU

PAGINA GERAL - 1951

DATA	ESPECIE	N. DOCTO	HISTORICO	VALOR	
				DEBITO	CREDITO
30/04/86			SALDO ANTERIOR		0,00
27/05/86	OUTROS	00000054	TRANSFERENCIA DE SALDO		15.647,57
			TOTAL	15.647,57	
			SALDO ATUAL		15.647,57

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - I I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/09 ** I

I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 856 I
 I 03.03.20.00-3 CODEMAT C RENDIMENTO APLICACAO I

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/08/86		SALDO ANTERIOR		10.453,76
02/09/86	32070577	ORDEN BANCARIA	2.400,00 D	8.053,76
03/09/86	32070583	ORDEN BANCARIA	2.000,00 D	6.053,76
03/09/86	32070586	JUNCAO DEBITO	3.540,00 D	2.513,76
		SALDO ATUAL		2.513,76

1 - BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
1 - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA

*** EXTRATO MENSAL REPERENTE MES 01/87 ***

BINP85 - BINR85 PAGINA 1
EMITIDO EM 05/02/87

1 NUM. DA CONTA NOME DA CONTA
1 03.03.11.00-4 CODEMAT C-GOV EST POLONOROESTE

PAGINA GERAL - 6211

DATA	ESPECIE	N. DOCTO	HISTORICO	VALOR	
				DEBITO	CREDITO
31/12/86			SALDO ANTERIOR		22.650,77
27/01/87	OUTROS	00032088	ORDEN BANCARIA	5.120,00	17.530,77
27/01/87	OUTROS	03286093	ORDEN BANCARIA	7.000,00	10.530,77
29/01/87	OUTROS	32860102	ORDEN BANCARIA	8.000,00	2.530,77
			TOTAL	20.120,00	
			SALDO ATUAL		2.530,77

REMETER A: CODEMAT-CIA.DES.EST.MT

CAIXA INTERNA 94
78000 CUIABA MT

GENCO	MT
CUIABA	
00000000/0046-93	

CONTA N°	VER. ANO	PLANO	FLUÍDO DE PAZÃO	SETEA	LOCALZ	CONTROLE
78.003-0	FEVEREIRO/87	61/01	31701.03.00-X	14	00000	0000190
DATA	VALORZ	HISTORICO	DOCUMENTO N	DEBITO	SALDO CR	
		SDD/ANTER. EM 30.01.87			6.098.025,92C	
5011	02	AV.CREDITO	000000	34.256,60 C	6.132.282,52 C	
4100	05	DEPOSITO	000000	1.527.326,37 C	7.659.609,39 C	
6027	11	CH. COMPE	359632	7.600.000,00 D	59.609,39 C	
9912	19	1802 CRED.DRPAG	000000	2.628,27 C		
9912	19	1802 CRED.DRPAG	000000	1.752,72 C		
9912	19	1802 CRED.DRPAG	000000	2.043,39 C		
9912	19	1802 CRED.DRPAG	000000	3.261,36 C		
9912	19	1802 CRED.DRPAG	000000	2.699,24 C	71.994,37 C	
4103	20	RECBMENTOS	000000	5.733.136,40 C		
5005	20	AV.CREDITO	000000	10.000.000,00 C	15.805.130,77 C	
6009	23	RECBMENTOS	000000	122.700,00 C		
6022	23	CH. COMPE	460703	5.109.597,04 D	10.818.233,73 C	
5000	24	AV.CREDITO	000000	590.978,56 C	11.409.212,29 C	
4105	25	RECBMENTOS	000000	1.207.861,00 C		
5002	25	CRED.DRPAG	000000	760,31 C	12.617.833,60 C	
9908	27	2602 AV.CREDITO	000000	595.350,52 C	13.213.184,12 C	

VOCE CONHECE O PROGRAMA DE ENSINO DA ESCOLA DE SEU FILHO

*FIM

REMETER A:

CODEMAT-ESTRADAS MUNICIPA
IS-POLONOROESTE
CX INTERNA 94

ATENÇÃO	MT
CUIABA	
00000000/0046-93	

CONTA N°	VALOR	FOLHA	TÍTULO DE RAZÃO	SETEX	LOCALIZ	CONTROLE
55.717-X	FEVEREIRO/87	17/02	31301.99.00-6	14	08999	0000406

LOTE	DIA	VALOR	DOCUMENTO N°	ENCARGO	SALDO
6027	24	CH. COMPE	389847	902.067,53 D	296.778,98 C

MOD 030 206-9 EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO - MAR/83

*FIM

ESCRITURACAO

0046-9 CUIABA

MT CGC-00000000/0046-93

DEMONSTRATIVO PROVISORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

13.02.87

03.02.54 HS

00262 FL
DEB - 72

55.634-3 CODENAT - SAREM
CX INTERNA 94

CGC-03474053-0001-32

RAZAO 317010300-X

SETEX 14-0

LOC. 8990

DATA	DATA BAL.	HISTORICO	LOTE	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
------	-----------	-----------	------	-----------	-------	-------

16.09.86

SALDO ANTERIOR

0,28 C

** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA **

** EXTRATO SOLICITADO **

REMETER A:

CODEMAT C/APDIO LOGISTICO
GERENCIA DO POLONOROESTE

AGENCIA

CUIABA

MT

COC

00000000/0046-93

CONTA N°	MES / ANO	DATA	TITULO DE PAGAO	SERIE	LOCALIZ	CONTROLE
55.473-1	FEVEREIRO/87	28/02	31301.99.00-6	14	00000	0000035

DATA	DIA	VALORIZ	HISTORICO	DOCUMENTO N°	LANCAMENTO	SALDO - O/S
3010	27		CHEQUE	727997	2.836,34 D	
3101	27		CHEQUE	727998	2.154,07 D	
3101	27		CHEQUE	728000	9.050,39 D	
6008	27		CH. COMPE	874378	11.031,80 D	
3100	27		CHEQUE	874379	4.606,36 D	
3101	27		CHEQUE	874380	13.447,48 D	160.987,14 C

MDO 020308-9 EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO - JAN/83

*FIM

REMETER A:

CODEMAT CONTA ESPECIAL PR
ODUTO LEI 3744/76
CX INT 94

AGENCIA

CUIABA

MT

00000000/0046-93

CONTA N°	MES ANO	FOLIA	TITULO DE RAZAO	DETER	LOCALIZ	CONTROLE
55.799-4	FEVEREIRO/87	02/03	31301.99.00-6	14	08999	0000440
DIA	VALORIZ	HISTORICO	DOCUMENTO N°	DEBITO	CREDITO	SALDO - CR
0000	24	2402	LIB.DEP.BL	000000	55.921,54 C	1.006.613,49 C
4100	25		DEP.BL.90	000000	3.355,63 *	
0000	25	2502	LIB.DEP.BL	000000	7.020,00 C	
6040	25		CH. COMPE	054327	600.000,00 D	413.633,49 C
3100	27		CHEQUE	054330	2.730,00 D	
3101	27		CHEQUE	054335	1.280,00 D	409.623,49 C
						3.355,63

MOD 030308-0 - EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO - 10/79

*FIM

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1
 SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 **

NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 379
 03.03.01.00-9 CODEMAT C-MOVIMENTO

DATA	NU.DOC	DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/01/87			SALDO ANTERIOR		13.787.812,93-
02/02/87	00019462		JUNCAO CREDITO	3.000,00 C	13.784.812,93-
02/02/87	00019480		JUNCAO CREDITO	3.000,00 C	13.781.812,93-
10/02/87	00001087		AUT. DE REPASSE	14.117.792,93 C	335.980,00
16/02/87	00000012		AUT. DE REPASSE	4.592,34 D	331.387,66
16/02/87	01181894		DEB. AUTORIZADO	1.584,43 D	329.803,23
18/02/87	00019490		JUNCAO CREDITO	10.000,00 C	339.803,23
23/02/87	00019492		JUNCAO CREDITO	2.000,00 C	341.803,23
26/02/87	00019498		JUNCAO CREDITO	4.000,00 C	345.803,23
			SALDO ATUAL		345.803,23

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA

BINP84 - BINR84
*** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 **

PAGINA - 2
PAGINA GERAL - 381

NUM. DA CONTA NOME DA CONTA
03.03.03.00-1 CODENAT C-CEPPES

DATA	NU. DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
20/02/87		TRANSPORTADO		951.947,12
20/02/87	03 239163	ORDEN BANCARIA	44.345,09	907.602,03
20/02/87	03 239165	ORDEN BANCARIA	434,00	907.168,03
20/02/87	03 239172	ORDEN BANCARIA	39.426,77	867.741,26
20/02/87	03 239175	ORDEN BANCARIA	33.636,40	834.104,86
20/02/87	32 390132	ORDEN BANCARIA	41.163,95	792.940,91
20/02/87	32 390148	ORDEN BANCARIA	40.135,30	752.805,61
20/02/87	32 390149	ORDEN BANCARIA	20.055,60	732.750,01
20/02/87	32 390151	ORDEN BANCARIA	10.200,00	721.910,01
20/02/87	32 390151	ORDEN BANCARIA	40.122,93	681.787,08
20/02/87	32 390155	ORDEN BANCARIA	50.038,64	631.748,44
20/02/87	32 390166	ORDEN BANCARIA	50.000,00	581.748,44
20/02/87	32 390167	ORDEN BANCARIA	18.020,00	563.728,44
20/02/87	32 390171	ORDEN BANCARIA	13.861,03	549.867,41
20/02/87	32 390173	ORDEN BANCARIA	25.497,65	524.369,76
20/02/87	32 390176	ORDEN BANCARIA	8.267,38	516.102,38
25/02/87	00508099	DEP. CHEQUE	7.895,11	523.997,49
25/02/87	32 390190	ORDEN BANCARIA	58.327,30	465.670,19
25/02/87	32 390191	ORDEN BANCARIA	132.275,00	333.395,19
		SALDO ATUAL		333.395,19 X

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1
 SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 **

NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 390
 03.03.26.00-1 CODEMAT CTA CONV 20/86 IMP 19 MUNIC

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/01/87		SALDO ANTERIOR		32.892,00
11/02/87	00320122	ORDEN BANCARIA	30.000,00 D	2.892,00
		SALDO ATUAL		2.892,00

 I BENAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -28/11 ** I

 I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 1593 I
 I 03.03.28.00-4 CODEMAT CTA CONV 22/86 TREIN MOPN I

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/10/86		SALDO ANTERIOR		73.300,00
12/11/86	00000069	AUT. DE REPASSE	30.240,00 D	43.060,00
12/11/86	00000070	AUT. DE REPASSE	13.400,00 D	29.660,00
12/11/86	00000071	AUT. DE REPASSE	22.940,00 D	6.720,00
		SALDO ATUAL		6.720,00

~~EMITIDO EM~~ 05/02/87

PAGINA GERAL - 6281

DATA	ESPECIE	N. DOCTO	HISTORICO	VALOR	
				DEBITO	CREDITO
31/12/86			SALDO ANTERIOR		75.377,56
27/01/87	OUTROS	00032079	ORDEN BANCARIA	4.200,00	71.177,56
27/01/87	OUTROS	03200075	ORDEN BANCARIA	6.400,00	64.777,56
27/01/87	OUTROS	03200077	ORDEN BANCARIA	34.000,00	30.777,56
			TOTAL	44.600,00	
			SALDO ATUAL		*30.777,56

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -31/10 ** I

I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 991 I
 I 03.03.29.00-0 CODEMAT CTA CONV 23/86 PROJ ARAPONG I

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
30/09/86		SALDO ANTERIOR		0,00
28/10/86	00508067	DEP. CHEQUE	46.700,00 C	46.700,00
		SALDO ATUAL		46.700,00

DATA	ESPECIE	N. DOCTO	HISTORICO	V A L O R	
				DEBITO	CREDITO
31/12/86			SALDO ANTERIOR		28.775,42
20/01/87	OUTROS	03260031	ORDEN BANCARIA	757,83	28.017,59
			TOTAL	757,83	
			SALDO ATUAL		28.017,59

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO A. BINP84 - BINR84 GINA - I I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -31/12 ** I

I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 800 I
 I 03.03.25.00-5 CODEMAT CTA APOIO A PEQ MED CIDADES I

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
30/11/86		SALDO ANTERIOR		130.031,14
02/12/86	32630901	ORDEN BANCARIA	5.000,00 D	125.031,14
03/12/86	32630894	ORDEN BANCARIA	5.000,00 D	120.031,14
23/12/86	00089026	DEP. CHEQUE	20.000,00 C	140.031,14
24/12/86	00320978	ORDEN BANCARIA	1.800,00 D	138.231,14
		SALDO ATUAL		138.231,14

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 ***

NUM DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 386
03.03.15.00-0 CODEMAT C-ESP RET FGTS TRANS NAO OP

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/01/87		SALDO ANTERIOR		282.718,14
09/02/87	32700105	ORDEN BANCARIA	102.570,59 0	180.147,55
09/02/87	32700107	ORDEN BANCARIA	323,58 0	179.823,97
		SALDO ATUAL		179.823,97

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 ** I

NUM.DA CONTA		NOME DA CONTA		PAGINA GERAL - 385	
03.03.10.00-8		CODEMAT E/OU FIMAT			
DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO		SALDO
31/01/87		SALDO ANTERIOR			3.522.183,06
04/02/87	32020113	ORDEN BANCARIA	550.000,00	D	2.972.183,06
05/02/87	00001356	ORDEN BANCARIA	650.000,00	D	2.322.183,06
06/02/87	32020115	ORDEN BANCARIA	750.000,00	D	1.572.183,06
26/02/87	01045979	JUNCAO DEBITO	867.042,77	D	705.140,29
		SALDO ATUAL			705.140,29

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 **

NUM. DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 384
03.03.09.00-0 CODEMAT-C-DECRETO 1138

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/01/87		SALDO ANTERIOR		29.856,32
17/02/87	32900135	ORDEN BANCARIA	434,92 D	29.421,40
		SALDO ATUAL		29.421,40

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1
 SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 **

NUM. DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 383
 03.03.06.00-0 CODEMAT C-ESP P LEI 3744/74

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/01/87		SALDO ANTERIOR		1.115.338,22
11/02/87	32800126	ORDEN BANCARIA	4.110,00 D	1.111.228,22
11/02/87	32800127	ORDEN BANCARIA	4.110,00 D	1.107.118,22
16/02/87	00000012	AUT. DE REPASSE	4.592,34 C	1.111.710,56
17/02/87	32800136	ORDEN BANCARIA	240,72 D	1.111.469,84
17/02/87	32800137	ORDEN BANCARIA	180,82 D	1.111.289,02
17/02/87	32800140	ORDEN BANCARIA	20.000,00 D	1.091.289,02
17/02/87	32940139	ORDEN BANCARIA	900,00 D	1.090.389,02
		SALDO ATUAL		1.090.389,02

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

BE MAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA

BINP84 - BINR84
*** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 **

PAGINA GERAL - 382

NUM. DA CONTA NOME DA CONTA
03.03.04.00-8 CODEMAT C-FADEN

DATA	NU. DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
------	-----------	-----------	----------------	-------

31/01/87		SALDO ANTERIOR		1.248.722,62
02/02/87	00049491	JUNCAO DEBITO	300.000,00 D	948.722,62
02/02/87	00049492	JUNCAO DEBITO	300.000,00 D	648.722,62
10/02/87	01037729	CREDITO	553.812,31 C	1.202.534,93
18/02/87	00049493	JUNCAO DEBITO	1.000.000,00 D	202.534,93
23/02/87	00049494	JUNCAO DEBITO	200.000,00 D	2.534,93
25/02/87	00074791	CREDITO	414.816,92 C	417.351,85
26/02/87	00044928	JUNCAO DEBITO	400.000,00 D	17.351,85

SALDO ATUAL - 17.351,85

NUM.DA CONTA		NOME DA CONTA		PAGINA GERAL - 267	
01.02.42.01-5		CODEMAT - GOTAS			
DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO		SALDO
31/01/87		SALDO ANTERIOR			1.902.160,43
09/02/87	00000108	AUT. DE REPASSE	1.440.000,00	D	462.160,43
09/02/87	00001631	C.L.C.	14.117.792,93	C	14.579.953,36
10/02/87	00001087	AUT. DE REPASSE	14.117.792,93	D	462.160,43
11/02/87	00785044	JUNCAO CREDITO	2.588.241,42	C	3.050.401,85
11/02/87	01076985	JUNCAO DEBITO	2.601.134,04	D	449.267,81
17/02/87	00001646	C.L.C.	26.000,00	C	475.267,81
17/02/87	01045951	JUNCAO DEBITO	8.477,52	D	466.790,29
		SALDO ATUAL			466.790,29

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCOS	SALDOS		DIFERENÇAS		DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS
	TESOURARIA	BANCOS	P/ MAIS	P/ MENOS	
-C/Apoio Logístico Ger.Planoroceste....	86.033,67	160.987,14	74.971,47	18,00	-Vide relação em anexo
-C/Exp.Produto Lei 3.744/76.....	19.089,88	409.623,49	432.078,00	3.364,63	-Vide relação em anexo
-C/Convênio 343/84.....	2.500,00	12.500,00	10.000,00		
-C/Minter Polimasônia.....	15.000,00	15.000,00			
-C/Apoio Logístico Esc.Est.Sudeco.....	1.048,48	1.053,72	5,24		-Vide relação em anexo
BCN C/Exp.Prod.Lei 3.744/76.....	1,96	1,96			
AMÉRICA DO SUL C/ESP.Prod.Lei 3.744/76.	-	14.200,69	14.200,69		-Vide relação em anexo
BANERINDUS C/Exp.Prod.Lei 3.744/76.....	75.099,59	75.099,59			
BANERINDUS C/Decreto 1.138	-	9,46	9,46		-Vide relação em anexo
AGROBANCO C/Movimento	303,07	303,07			
BRADESCO C/Exp.Prod.Lei 3.744/76.....	121,61	121,61			
BRADESCO C/Decreto 1.138	10.469,57	11.632,87	1.172,36	9,06	-Vide relação em anexo
ITAU C/Decreto 1.138.....	6.844,31	6.844,31	6.844,31		-Vide relação em anexo

Servidor Responsável

Tesoureiro

Guichê / /

RELAÇÃO DE CHEQUES EM TRÂNSITOS

MÊS DE FEVEREIRO/87

REMAT C/RECEITA ADMINISTRATIVA

Ch. Encadernadora Sousa.....Cz\$ 3,20
Ch. Edgar O.E.Santo.....Cz\$ 54,00
57,20

REMAT C/ESPECIAL PRODUTO LEI 3.744/76

OBS - O valor de Cz\$ 462.845,72 refere-se aviso de crédito

REMAT C/PADEM

OBS - O valor de Cz\$ 5.000,00 refere-se aviso de crédito

REMAT C/GOTAS

OBS - O valor de Cz\$ 8,477,52 refere-se aviso de débito.

REMAT C/MOVIMENTO

OBS - O valor de Cz\$ 140.482,57 refere-se crédito lançado pela tesouraria e será debitado no próximo mês.

REMAT OBS - O valor de Cz\$ 1.584,43 refere-se aviso de débito.

REMAT C/PROJETO DE COLONIZAÇÃO SOCIAL

05.05.86 - Ch.713359 - Sec.Assuntos Fundiários.....Cz\$ 11.022,89

REMAT C/ADEC

Ch. Pref.Mun. de Vila Bela Ss. Trindade.....Cz\$ 50,00
Ch. Pref.Mun. de Aripuana.....Cz\$ 2.000,00
2.050,00

BANCO DO BRASIL S/A C/MOVIMENTO

23.02.87 - Ch.460704 - CodematCz\$ 12.413,06
- Ch.460705 - Construtora Triunfo Ltda..Cz\$ 1.004,00
26.02.87 - Ch.460709 - TerconiCz\$ 5.644.117,35
27.02.87 - Ch.460707 - Carlos A. da Silva.....Cz\$ 225.000,00
- Ch.460708 - Carlos A. da Silva.....Cz\$ 3.200,00
5.885.734,41

OBS - O valor de Cz\$ 13.700,04 refere-se aviso de crédito.

BANCO DO BRASIL S/A C/ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE

OBS - O valor de Cz\$ 9,00 refere-se aviso de débito.

Bco do Brasil c/ CONV. 343/84

18.12.86 - Ch. 211272 - PREF. MUN. DE ALTA FLORESTA — 10.000,00

BANCO DO BRASIL S/A C/APOIO LOGISTICO GERENCIA DO POLONOROESTE

26.02.87	- Ch.727989	- Jota Martins de Siqueira.....	Cz\$	3.029,68
	- Ch.727991	- Iauzimar F. Morandi	Cz\$	11.031,80
	- Ch.727992	- Leonardo Barthalo.....	Cz\$	13.272,43
	- Ch.727995	- Luiza R. dos Santos.....	Cz\$	1.993,02
	- Ch.727996	- Maria A. da Silva.....	Cz\$	3.335,48
	- Ch.727999	- Marina H. de Moraes.....	Cz\$	4.972,17
	- Ch.363419	- Alcameno Alves da Silva.....	Cz\$	11.227,93
	- Ch.054921	- Carlos A. Ferraciolli	Cz\$	11.922,23
	- Ch.054922	- Claudio F. da Cunha.....	Cz\$	4.343,84
	- Ch.054923	- Alzira Alves D Vas.....	Cz\$	3.301,04
	- Ch.054924	- Clemente J. Cardoso.....	Cz\$	293,09
	- Ch.054925	- Carlos A.S. de Arruda.....	Cz\$	6.248,76
				<u>74.971,47</u>

OBS - O valor de Cz\$ 18,00 refere-se aviso de débito.

BANCO DO BRASIL S/A C/ESPECIAL PRODUTO LEI 3.744/76

11.02.87	- Ch.876684	- Benedito J. Campos.....	Cz\$	3.150,00
	- Ch.876692	- Carlos A. Silva.....	Cz\$	3.200,00
17.02.87	- Ch.876789	- Sandra M.S.Amarilha.....	Cz\$	4.800,00
	- Ch.876791	- Bco Brasil	Cz\$	41.633,00
	- Ch.876792	- " "	Cz\$	41.633,00
	- Ch.876793	- " "	Cz\$	41.633,00
	- Ch.876794	- " "	Cz\$	41.633,00
	- Ch.876795	- " "	Cz\$	41.633,00
	- Ch.876796	- Benedita B.S.C.Maruques.....	Cz\$	3.150,00
	- Ch.876797	- Helio A. Pinheiro	Cz\$	3.150,00
	- Ch.876798	- João de Campos.....	Cz\$	3.150,00
	- Ch.876799	- Leonor M.S.Nogueira.....	Cz\$	3.150,00
	- Ch.876781	- Dorvalino K. Andriollo	Cz\$	41.633,00
	- Ch.876782	- " " "	Cz\$	108.000,00
	- Ch.876784	- Antonio B. Nunes.....	Cz\$	3.150,00
	- Ch.054321	- Vaudervino R. Silva.....	Cz\$	1.050,00
	- Ch.054322	- Bco do Brasil S/A.....	Cz\$	6.780,00
	- Ch.054323	- " "	Cz\$	6.780,00
	- Ch.054324	- " "	Cz\$	6.780,00
	- Ch.054325	- " "	Cz\$	6.780,00
	- Ch.054326	- " "	Cz\$	6.780,00
25.02.87	- Ch.054328	- Marcio H. de Almeida.....	Cz\$	1.600,00
	- Ch.054329	- Marcia G. Almeida.....	Cz\$	2.730,00
	- Ch.054331	- Vaudervino Ramos da Silva.....	Cz\$	1.890,00
26.02.87	- Ch. 054332	- Uilza P.B.Miranda.....	Cz\$	3.150,00
	- Ch.054333	- Mauri Eudarcio Correa	Cz\$	960,00
	- Ch.054334	- Claudil J. Miranda.....	Cz\$	2.100,00
				<u>432.078,00</u>

OBS -O valor de Cz\$ 3.355,63 refere-se depósito efetuado dentro do mês
so que o banco creditará no próximo mês.

OBS - O valor de Cz\$ 9,00 refere-se aviso de débito.

BANCO DO BRASIL C/APOIO LOGISTICO ESCRITÓRIO ESTADUAL SUDECO

Ch. Farnato	Cz\$ 1,96
Ch. Trencinco	Cz\$ 2,75
Ch. Joselina G.Santos.....	Cz\$ 0,53
	<u>5,24</u>

BANCO AMÉRICA DO SUL S/A C/ESP.PRODUTO LEI 3.744/76

OBS - O valor de Cz\$ 14.200,69 refere-se aviso de crédito.

PANAMERICAS C/DECRETO 1.138

Ch. Carlos A. da Silva.....Cz\$ 9,46

BRADESCO C/DECRETO 1.138

Ch. Leonel J. Oliveira.....Cz\$ 99,60

OBS - O valor de Cz\$ 1.072,76 refere-se Crédito

OBS - O valor de Cz\$ 9,06 refere-se débito.

ITAÚ C/Decreto 1.138

OBS - O valor de Cz\$ 6.844,31 refere-se aviso de crédito.

NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 389
 03.03.24.00-9 CODEMAT - C-ABEMAT

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/01/87		SALDO ANTERIOR		697.335,62
03/02/87	32310119	ORDEN BANCARIA	500.000,00 D	197.335,62
05/02/87	03231096	ORDEN BANCARIA	50.000,00 D	147.335,62
09/02/87	00000108	AUT. DE REPASSE	1.440.000,00 C	1.587.335,62
10/02/87	32310106	ORDEN BANCARIA	140.000,00 D	1.447.335,62
18/02/87	32310116	ORDEN BANCARIA	650.000,00 D	797.335,62
18/02/87	32310131	ORDEN BANCARIA	700.000,00 D	97.335,62
		SALDO ATUAL		97.335,62

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1
 SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 **

NUM. DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 388
 03.03.17.00-2 CODEMAT-G RECEITA ADMINISTRATIVA

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/CEBITO	SALDO
31/01/87		SALDO ANTERIOR		100.356,56
09/02/87	32780114	ORDEN BANCARIA	8.988,70 D	91.367,86
11/02/87	32780123	ORDEN BANCARIA	2.553,68 D	88.814,18
12/02/87	00508095	DEP. CHEQUE	20.000,00 C	108.814,18
12/02/87	00508097	DEP. CHEQUE	20.000,00 C	128.814,18
20/02/87	32780176	ORDEN BANCARIA	30.000,00 D	98.814,18
		SALDO ATUAL		98.814,18

2 I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1
3 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 ** I

5 NUM. DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 387
6 03.03.16.00-6 CODEMAT C-ESP CAUCAC

8 DATA	9 I. NU.DOC	10 TO I	11 HISTORICO	12 I	13 CREDITO/DEBITO	14 I	15 SALDO
10 31/01/87			11 SALDO ANTERIOR				313.983,23
11 12/02/87	00508096		12 DEP. CHEQUE		21.429,55 C		335.412,78
			13 SALDO ATUAL				335.412,78 X

18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	

ALVETER A:

CEDEMAT CONTA ESPECIAL PR
 CDDIC LEI 3744/70
 CA INF 74

AGENCIA	CUIABA	MI
CCC	00000000/0046-93	

CONTA Nº	VES. AND	FECHA	TITULO DE RAZÃO	SERIE	LOCALIZ	CONTROLE
55.799-4	MAKVL/87	03/05	31301.99.00-c	14	00999	0000371
198	CAI	JALCIZ	HISTÉRICO	CR. DEP.	JANUÁRIO	JALCIZ

300	13	CHEQUE	054331	1.890,00	L	
6013	13	CH. COMPE	055631	595.192,64	L	
3100	13	CHEQUE	055632	22.044,00	L	2.520.690,25
0000	16	1603	L10.DEP.OL	000000	C	
6043	16	CH. COMPE	055634	1.090.289,00	L	
6043	16	CH. COMPE	055636	690.000,00	L	543.611,55
5013	18	MLY. DU DIA	000000	640.153,13	C	
6020	18	CH. COMPE	055637	210.000,00	L	981.964,68
4007	23	DEP. OL. 90	000000	100.000,00	*	
4001	23	DEPOSITO	000000	2.154,33	C	
0000	23	2303	L10.DEP.OL	000000	C	965.705,82
0000	23	2503	L10.DEP.OL	000000	C	1.032.733,68
0000	26	2603	L10.DEP.OL	000000	C	1.129.672,65

712 31

DEP. TO. ANTERIOR	100.000,00
-------------------	------------

*FIM

Agrobanco

CONTA		AGÊNCIA	PERÍODO	FOLHA
35-000131-2		0033	28.11.86	001
DIA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO / CRÉDITO	SALDO
14	SALDO ANTERIOR			0,67
18	TX.CTA.PAKALIZ		0,67	0,00
	CRED.CDNF.AVISO	394433	303,07	303,07
	SALDO ATUAL			303,07

EXTRATO
DE CONTA
CORRENTE

CODEMAT C/ESP. PROD. LEI 3744/76
78000 CUIABA MT

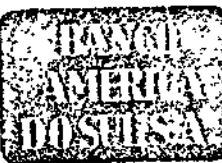
AGROCHEQUE

LIMITE:

VENCIMENTO:

RDB/CDB EH NO AGROBANCO.

FALE COM O GERENTE. FSSA CONVERSA RENDE.

		ILMO. (S) SR. (S) CODEMAT CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	
78000 CUIABA		MT	
FL. 01	Nº CONTA 005.432.1	AGÊNCIA CUIABA	ESPÉCIE DEP. PES. JURIDICA
			ANO 87
10.05 CHEQUE 047175	3.750,00	Nº 10	
DATA E SALDO ANTERIOR			
27.02.87	14.200,89	13.03.87	13.440,89
FORM. / 01-001 SD.BLOQ.		0,00	SD.DISP.
			(CLIENTE) 13.440,89

NO 02

BRADESCO CGC 60.746.948
NUNCA CONFIAMOS EM DEUS
0417-0 CUIABA

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

DATA 07/05 CONTA 26.188-2 FOLHA 01 19/02/87 MTS CPE 0000017

DATA	HISTÓRICO	NT DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	SALDO EM 18/12/86		10.562,87CR
17	ORDEM DE PAGTO. RECEBIDA.	0429496	1.070,00
	SALDO EM 17/02/87		11.632,87CR

CODEMAT
PALACIO PAIAGUAS CPA
78000 CUIABA

EMITIDO EM
19/02/87
0000005

DATA 19/02/87
VALOR 11.632,87
TOTAL 11.632,87

Extrato de Contas



BAMERINDUS

Nome da Agência	Número da Conta	Subconta	1ª Folha
PCA ALENCASTRO	0819 34781 15	25	001

Nome e Endereço	Linha de Crédito
CODEMAT COMPANHIA DES. ESTADO MT 0819	
BL DO G P C	Vencimento do contrato
78300 CUIABA MT CENTRO	

Período a que se refere o extrato	Saldo Anterior ou de Transporte
01/06/86 a 30/06/86	13.374,59

Dia	Histórico e nº Documento	Valor do Lançamento	D/C	Saldo
17	CHEQUE	105455		
30		13.365,13 D		9,46
		SALDO ATUAL		

1195-12.85 - FIC 012

110.33

DIA 05 DE JULHO DE 86. DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO.

Bar de Crédito Nacional S.A.

C. G. C. 60.898.723

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

DIA	HIST.	Nº DOCUM.	DÉBITO (-)/CRÉDITO
21	02	9999	0,21-

DIA	HIST.	Nº DOCUM.	DÉBITO (-)/CRÉDITO
			Nº 09

CÓDIGOS DO HISTÓRICO

01 - DEPÓSITO
02 - AVISO DE LANÇAMENTO
03 - COBRANÇA
04 - TRANSFERÊNCIA
05 - ESTORNO
06 - DEPÓSITOS EM CHEQUES
07 - CHEQUE DEP. DEVOLVIDO
08 - DESCONTO
09 - RECEBIMENTO
10 - ORDEM DE PAGAMENTO
11 - JUROS
12 - CHEQUE
13 - COMISSÃO
14 - PAGAMENTO
15 - DESPESAS
16 - CH. DE COMP. DEVOLVIDO
17 - OPERAÇÕES DE CÂMBIO
18 - CHEQUE VISADO
19 - DIVIDENDOS
20 - DIVIDENDOS BCN
21 - DIVIDENDOS FIBCN
22 - DIVIDENDOS BIBCN
24 - CRÉDITO COMPENSADO
25 - CHEQUE COMPENSADO
26 - CRÉDITO DE SALÁRIOS
27 - I. O. F.
28 - PAGAMENTO INPS
29 - ESTORNO DE PAGTO. INPS
30 - CARTEIRAS BIBCN
31 - TALÃO DE CHEQUES
33 - TAXA DE MANUTENÇÃO



CIA DES DO EST DE MATO GROSSO CODEMAT
CPA PALACIO PAIAGUAS
78000 - CUIABA

1

AG. 159

CONTA	847.464.4	ESPÉCIE	DEP. S/ LIMITE	PERÍODO	18/07/84 A 21/12/84
SALDO ANTERIOR			1.962,21	SALDO ATUAL	1.962,00
					FL. 001

EM 21.12 ELIMINAMOS OS CENTAVOS DA SUA C/C-LEI N.7214-

Banco Itaú S.A.



Extrato de Conta Corrente

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
02/01	SALDO ANTERIOR			2.379,36
27/02	TEC DEP DIN		2.419,93	
27/02	TEC DEP DIN		2.045,02	6.844,31

CODEMAT CIA DE DESEN ESTADO MT
CAIXA DE CORRESPONDENCIA 074

Agência	Conta	Rem.
0288	17929-4	X

0288000004

EMISSAO 05/03/87
2101-ITAGRANCA-LE 100384

EXTRATO 087/0001

RENTABILIDADE BANCÁRIA

BANCOS	SALDOS		DIFERENÇAS		DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS
	TESOURARIA	BANCOS	P/ MAIS	P/ MENOS	
<u>HEMAT S/A</u>					
-C/Ademat	97.335,62/	97.335,62/			
-C/Receita Administrativa.....	98.756,98/	98.814,18/	57,20		-Vide relação em anexo
-C/Especial Caução	335.412,78/	335.412,78/			
-C/F.G.T.S.....	179.823,97/	179.823,97x			
-C/Finat	705.140,29/	705.140,29/			
-C/Decreto 1.138	29.421,40/	29.421,40/			
-C/Especial Produto Lei 3.744/76.....	627.543,30/	1.090.389,02x	462.845,72		-Vide relação em anexo
-C/Fadem.....	12.351,85/	17.351,85x	5.000,00		-Vide relação em anexo
-C/Cotas.....	475.267,81/	466.790,29x		8.477,52	-Vide relação em anexo
-C/Movimento	206.905,09/	345.803,23x	140.482,57	1.584,43	-Vide relação em anexo
-C/Ceppes.....	333.395,19/	333.395,19x			-Vide relação em anexo
-C/Convênio 20/86.....	2.892,00/	2.892,00x			
-C/Convênio 22/86	6.720,00/	6.720,00x			
-C/Convênio 21/86.....	30.777,56/	30.777,56/			
-C/Convênio 23/86.....	46.700,00/	46.700,00/			
-C/Projeto de Colonização Social.....	16.994,70/	28.017,59/	11.022,89		-Vide relação em anexo
-C/ADPC	136.181,14/	138.231,14/	2.050,00		-Vide relação em anexo
-C/Apoio Logístico	7.189,90/	7.189,90/			
-C/ADPC-Adicional Fndu	15.647,57/	15.647,57/			
-C/Rendimento de Aplicação	2.513,76/	2.513,76/			
-C/Governo do Estado Polonoroeste.....	2.530,77/	2.530,77/			
<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>					
-C/Movimento	7.313.749,67/	13.213.184,12x	5.899.434,45		-Vide relação em anexo
-C/Estradas Municipais Polonoroeste....	296.787,98/	296.778,98x		9,00	-Vide relação em anexo
-C/Sarem	0,28/	0,28/			

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA

BI NP84 - BINR84 PAGINA - 1
*** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 **

NUM. DA CONTA NOME DA CONTA
01.02.42.01-5 CODEMAT -COTAS

PAGINA GERAL - 267

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/01/87		SALDO ANTERIOR		1.902.160,43
09/02/87	00000108	AUT. DE REPASSE	1.440.000,00 D	462.160,43
09/02/87	00001631	C.L.C.	14.117.792,93 C	14.579.953,36
10/02/87	00001087	AUT. DE REPASSE	14.117.792,93 D	462.160,43
11/02/87	00785044	JUNCAO CREDITO	2.588.241,42 C	3.050.401,85
11/02/87	01076985	JUNCAO DEBITO	2.601.134,04 D	449.267,81
17/02/87	00001646	C.L.C.	26.000,00 C	475.267,81
17/02/87	01045951	JUNCAO DEBITO	8.477,52 D	466.790,29
		SALDO ATUAL		466.790,29

Nº 18

FEVETER A

CODEMAT C/APLIC LOGISTICO
GERENCIA DE PLANEAMENTO

AGENCIA	CUIADA	ME
CSC	00000000/00+6-93	

DATA	MES/ANO	FOLHA	TITULO DE RAZAO	SETA	LOCAL	CONTROLE
55.473-1	MAR/07	29/02	31301.99.00-6	14	00000	0000029
CA - VALOR	HISTORICO	NO DOG	LANCAMENTO	VALOR - CTS		

125 12	CH. COMPE	055666	10.000,00 U		
3102 12	CHEQUE	094201	39.755,59 U		137.051,21 C.
3100 13	CHEQUE	052094	825,20 U		130.222,95 C.
3103 16	CHEQUE	055093	1.135,00 U		132.087,95 C.

8007

DEPOSITO BLOCADO

*FIM

ESCRITURACAO

0046-9 CUIABA MT CGC-00000000/0046-93
DEMONSTRATIVO PROVISORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

13.02.87

00262 FL
03.02.84 MS DES - 72

55.034-3 CODEMAT - SAREM
CX INTERNA 94

CGC-03474053-0001-32 RAZAO 317010300-X SETEX 14-0 LOC. 8990

DATA	DATA BAL.	HISTORICO	LOTE	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
16.09.86		SALDO ANTERIOR				0,28 C

** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA **

** EXTRATO SOLICITADO **

1101

INTER 4

SEPLAN CODEMAT MINTER PO-
LAMAZONIA
CAIXA INTERNA 200
72000 CUIABA MT

AGENCIA	MT
CUIABA	
CCC	
00000000/0046-93	

CONTA	PERIODO	FOLHA	TITULO DE PAZAO	SERIE	LOCALIZ	CONTROLE
55.309-3	DEZEMBRO/86	22/01	31301.99.00-5	14	08999	0000449
5013 02	SDU/ANTER. EM 28.11.86					15.000,00C
6028 23	AV.CREDITO COUUGO		32.500,00 C			47.500,00 C
	CH. COMPE 501397		32.500,00 D			15.000,00 C

Nº 04

NATAL - TEMPO DE PAZ, COMPREENSAO, AMOR.
EPOCA DE RENOVAR A FEH, ESPERANCA E CONFIANCA NO FUTURO. *FIM

REMETER A:

ULDEMAT CUN 343/D4 XIN AR

CAIXA INTERNA 94
72000 CUIABA MT

AGENCIA

CUIABA

MT

CGO

00000000/0046-93

CONTA Nº

55.655-6

MES/ANO

MARÇO/87

FOLHA

09/01

TÍTULO DE RAZÃO

31301.99.30-6

SETEX

LOCALIZ.

14

CONTROLE

0000329

LOTE

DIA

VALORIZ.

HISTÓRICO

Nº DOC.

LANÇAMENTO

SALDO - C/R

6005 12

SLD/ANTER. EM 27.02.87

12.500,00C

CH. COMPE 211272

10.000,00 D

2.500,00C

MOD 030 3032 - EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO 08/84

1905

DEPÓSITO BLOQUEADO

-RECLAME SEU DIREITO, EXIGINDO ENSINO DE BOA QUALIDADE.

*FIM

EXETER A

CEDEMAT-CIA-DES-EST-MT

CAIXA INTERNA 94
70000 CUIABA MT

AGENCIA	MT
CUIABA	
00000000/0046-93	

NUMERO	VERIFICACAO	FECHA	TITULO DE RAZAO	SETOR	LOCALIZ	CONTROLE
70.003-0	MARCO/57	02/03	31701.03.00-A	14	00000	0000155
DATA VALOR	NOTA DE	NUMERO	LANCAMENTO	SALDO DE		

9907 23 2003 CRED-ERPAS 000000

1.091,45 0

449.906,07 0

of M. Almeida

1001

DEPOSITO 3.000.000

*FIM

4. METEPA 4

CEDEMAT-ESTRADAS MUNICIPA
IS-PLEUNERDESTE
CA INTERNA 94

AGENCIA	MI
LOIADA	
000	
00000000/0046-95	

55.717-A	MARCL/57	15/01	31001.99.00-6	14	08999	0000343
----------	----------	-------	---------------	----	-------	---------

		DEBITO	LANÇAMENTO	SALDO
6.10.05	SOUZANER. EM 27.02.67			296.778,90
6014.10	FORN. CHEQ. 000000	9,00 U		296.769,90
3101.10	CH. COMPE 289057	2.660,40 U		
	CHEQUE 209056	4.205,01 U		286.904,27

Nº 1º

RECLAME SEU DIREITO, EXIGINDO ENSINO DE BUA QUALIDADE.

FIM

ESCRITURACAO

0046-9 CUIA2A

MT CGC-00000000/0046-93

00273

FL

DEMONSTRATIVO PROVISORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

13.02.87

03.02.54 HS

DEB - 72

78.034-0 CODEMAT-APOIO LOGISTICO-
ESCRITORIO ESTADUAL DA SU

CGC-03474053-0001-32

RAZAO 317010300-X

SETEX 14-0

LOC. 0000

DATA DATA SAL. HISTORICO

LOTE

DOCUMENTO

VALOR

SALDO

12.06.86

SALDO ANTERIOR

1.053,72 C

** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA **

** EXTRATO SOLICITADO **

1000

NUM.DA CONTA NOME DA CONTA
03.03.12.00-0 CODEMAT C-PROG COL SOCIAL

PAGINA GERAL - 6221

DATA	ESPECIE	N. DOCTO	HISTORICO	V A L O R	
				DEBITO	CREDITO
31/12/86			SALDO ANTERIOR		28.775,42
20/01/87	OUTROS	03260031	ORDEN BANCARIA	757,83	28.017,59
			TOTAL	757,83	
			SALDO ATUAL		28.017,59

Nº 21

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1
 SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 **

NUM.DA CONTA		NOME DA CONTA		PAGINA GERAL - 385	
03.03.10.00-8		CODEMAT-E/OU-FIMAT			
DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO		SALDO
31/01/87		SALDO ANTERIOR			3.522.183,06
04/02/87	32020113	ORDEN BANCARIA	550.000,00	D	2.972.183,06
05/02/87	00001356	ORDEN BANCARIA	650.000,00	D	2.322.183,06
06/02/87	32020115	ORDEN BANCARIA	750.000,00	D	1.572.183,06
26/02/87	01045979	JUNCAO DEBITO	867.042,77	D	705.140,29
		SALDO ATUAL			705.140,29

Nº 22

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -31/12 ** I

I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 880 I
I 03.03.25.00-5 CODEMAT CTA APOIO A PEQ MED CIDADES I

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
30/11/86		SALDO ANTERIOR		130.031,14
02/12/86	32630901	ORDEN BANCARIA	5.000,00 D	125.031,14
03/12/86	32630894	ORDEN BANCARIA	5.000,00 D	120.031,14
23/12/86	00089026	DEP. CHEQUE	20.000,00 C	140.031,14
24/12/86	00320978	ORDEN BANCARIA	1.800,00 D	138.231,14
		SALDO ATUAL		138.231,14

Nº 26

 I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO DIARIO NORMAL-DC DIA-13/03 ** I

 I NUM. DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 5 I
 I 03.03.19.00-5 CODEMAT C-APOIO LOGISTICO I

DATA	NU. DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
28/02/87		SALDO ANTERIOR		7.189,90
06/03/87	00000001	AUT. DE REPASSE	87.500,00 C	94.689,90
11/03/87	00001987	AUT. DE REPASSE	8.000,00 C	102.689,90
		SALDO ATUAL		102.689,90

Nº 15

 I BEMAT - BANCO DO ESTAD. DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 ** I

 I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 387 I
 I 03.03.16.00-6 CODEMAT C-ESP-CAUCAG I

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/01/87		SALDO ANTERIOR		313.983,23
12/02/87	00508096	DEP. CHEQUE	21.429,55 C	335.412,78
		SALDO ATUAL		335.412,78

No. 24

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.	BINP84 - BINR94	PAGINA -	1
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA	*** EXTRATO DIARIO NORMAL DO DIA -13/03		**

NUM DA CONTA	NOME DA CONTA	PAGINA GERAL	3
03.03.04.00-8	CODEMAT C-FADEN		

DATA	NU DOCTO	HISTORICO	CREDITO/CEBITO	SALDO
28/02/87		SALDO ANTERIOR		17.351,85
10/03/87	00029872	AVISO DEBITO		17.351,55
10/03/87	00947695	CREDITO	1.032.789,02 C	1.050.140,57
11/03/87	00001987	AUT. DE REPASSE	8.000,00 D	1.042.140,57
		SALDO ATUAL		1.042.140,57

NP25

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1
 SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 **

NUM. DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 384
 03.03.09.00-0 CODEMAT-C-DECRETO-1138

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/01/87		SALDO ANTERIOR		29.856,32
17/02/87	32900135	ORDEN BANCARIA	434,92 D	29.421,40
		SALDO ATUAL		29.421,40

Nº 12

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA

BINP84 - BINR84
*** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 **

PAGINA - 1

PAGINA GERAL - 386

NUM. DA CONTA NOME DA CONTA
03.03.15.00-0 CODEMAT-C-ESP-RET-FGTS-TRANS-NAO-OP.

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/01/87		SALDO ANTERIOR		282.718,14
09/02/87	32700105	ORDEM BANCARIA	102.570,59 0	180.147,55
09/02/87	32700107	ORDEM BANCARIA	323,58 0	179.823,97
		SALDO ATUAL		179.823,97

Nº 23

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.	BINP84 - BINR84	PAGINA - 1
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA	*** EXTRATO DIARIO-NORMAL DO DIA -12/03	***

NUM. DA CONTA	NOME DA CONTA	PAGINA GERAL - 2
03.03.03.00-1	CODEMAT C-CEPPES	

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
28/02/87		SALDO ANTERIOR		333.395,19
06/03/87	00000001	AUT. DE REPASSE	44.006,57 C	377.401,76
06/03/87	00000001	AUT. DE REPASSE	8.976,00 C	386.377,76
11/03/87	00089322	DEP. CHEQUE	11.901,04 C	398.278,80
11/03/87	00089323	DEP. CHEQUE	11.157,00 C	409.435,80
12/03/87	00060260	CHQ. DEVOLVIDO	650,00 D	408.785,80
		SALDO ATUAL		408.785,80

Nº 19

NUM. DA CONTA --- ME DA CONTA
03.03.01.00-9 CODEMAT C-MOVIMENTO

PAGINA GERAL

DATA	NU. DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
28/02/87		SALDO ANTERIOR		345.803,23
06/03/87	00000001	AUT. DE REPASSE	8.976,00 D	336.827,23
06/03/87	00000001	AUT. DE REPASSE	87.500,00 D	249.327,23
06/03/87	00000001	AUT. DE REPASSE	44.006,57 D	205.320,66
13/03/87	00021139	DEB. AUTORIZADO	1.741,14 D	203.579,52
		SALDO ATUAL		203.579,52

@ Marinho

Nº 03

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.	BINP84 - BINR94	PAGINA -	1
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA	*** EXTRATO DIARIO NORMAL DO DIA -13/03 **		

NUM. DA CONTA	NOME DA CONTA	PAGINA GERAL -	4
03.03.17.00-2	CODEMAT C RECEITA ADMINISTRATIVA		

DATA	NU. DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
28/02/87		SALDO ANTERIOR		98.814,18
11/03/87	00089324	DEP. CHEQUE	5.913,33 C	104.727,51
		SALDO ATUAL		104.727,51

Nº 16

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA

BINP84 - BINR84 PAGINA - 1
*** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 **

NUM.DA CONTA NOME DA CONTA
03.03-06-00-0 CODEMAT-C-ESP-P-LEI-3744/76

PAGINA GERAL - 383

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
31/01/87		SALDO ANTERIOR		1.115.338,22
11/02/87	32800126	ORDEN BANCARIA	4.110,00 D	1.111.228,22
11/02/87	32800127	ORDEN BANCARIA	4.110,00 D	1.107.118,22
16/02/87	00000012	AUT. DE REPASSE	4.592,34 C	1.111.710,56
17/02/87	32800136	ORDEN BANCARIA	240,72 D	1.111.469,84
17/02/87	32800137	ORDEN BANCARIA	180,82 D	1.111.289,02
17/02/87	32800140	ORDEN BANCARIA	20.000,00 D	1.091.289,02
17/02/87	32940139	ORDEN BANCARIA	900,00 D	1.090.389,02
		SALDO ATUAL		1.090.389,02

Nº 13

CONCILIATÓRIO BANCÁRIO

BANCOS	SALDOS		DIFERENÇAS		DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS
	TESOURARIA	BANCOS	P/ MAIS	P/ MENOS	
Transporte.....	5.153.876,96	5.190.355,29	48.985,72	12.507,39	
-C/CONVÊNIO 343/84.....	2.500,00	2.500,00			
-C/MOVIMENTO.....	439.449,62	449.906,07	10.481,45	25,00	-Vide relação em anexo
-C/ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE.....	286.922,57	286.904,57		18,00	-Vide relação em anexo
-C/APOIO LOGÍSTICO ESC. EST. SUDECO.....	1.048,48	1.053,72	5,24		-Vide relação em anexo
-C/ESP. PRODUTO LEI 3.744/76.....	1.225.298,65	1.129.072,65	3.783,00	100.009,00	-Vide relação em anexo
-AGROBANCO C/MOVIMENTO.....	303,07	303,07			
-BCO AMÉRICA DO SUL C/ESP. PRODUTO LEI 3.744/76.....	6.680,69	10.440,69	3.760,00		-Vide relação em anexo
-Bradesco C/Esp. Prod. Lei 3.744/76.....	121,61	105,61		16,00	-Vide relação em anexo
-Bradesco C/Decreto 1.138.....	10.469,57	11.632,87	1.172,36	9,06	-Vide relação em anexo
-Bamerindus C/Decreto 1.138.....	-	9,46	9,46		-Vide relação em anexo
-BCN - C/Esp. Prod. Lei 3.744/76.....	1,96	1,96			
-ITAU C/Decreto 1.138.....	-	6.844,31	6.844,31		-Vide relação em anexo
-BCO BRASIL C/ESP. PROD. LEI 3.744/76 - JUINA ..	554.329,13	196.759,12	196.759,12	554.329,13	
Total Geral.....	7.681.002,31	7.285.889,39	271.800,66	666.913,58	
	271.800,66	666.913,58			
	7.952.802,97	7.952.802,97			

Serviço Responsável

Tesoureiro

Cuiabá, ____/____/____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELACÃO DE CHEQUES EM TRÂNSITOSMARÇO/87HEMAT C/PROJETO DE COLONIZAÇÃO SOCIAL

05.05.86 - Ch.713359 - Sec.Ass.Fundiários.....Cz\$ 11.022,89

HEMAT C/ADPO

Ch. Pref.Mun.de Vila Bela Ss.Trindade.....Cz\$ 50,00

Ch. Pref.Mun.de AripuanãCz\$ 2.000,00
2.050,00• HEMAT C/FADEM

OBS - O valor de Cz\$ 5.000,00 refere-se aviso de crédito

OBS - O valor de Cz\$ 0,30 refere-se aviso de débito.

• HEMAT C/CEPPESOBS - O valor de Cz\$ 650,00 refere-se aviso de ~~crédito~~ Débito~~OBS - O valor de Cz\$ 6,00 refere-se aviso de crédito~~
indevidamente pelo banco - será regularizado.HEMAT C/MOVIMENTO

OBS - O valor de Cz\$ 3.325,57 refere-se aviso de débito.

HEMAT C/RECETTA ADMINISTRATIVA

Ch. Encadernadora Souza.....Cz\$ 3,20

OB. Edgar B.E.Santo.....Cz\$ 54,00
57,20• HEMAT C/GOTAS

OBS - O valor de Cz\$ 8.477,52 refere-se aviso de débito.

• BANCO DO BRASIL C/APOIO LOGÍSTICO GERÊNCIA DO POLONOROESTE

26.02.87 - Ch.727995 - Luiza R. dos Santos.....Cz\$	1.993,02—
- Ch.727996 - Maria A. da Silva.....Cz\$	3.335,48—
- Ch.054921 - Carlos A. FerraciolliCz\$	11.922,23—
- Ch.054922 - Claudio F. da Cunha.....Cz\$	4.343,84
09.03.87 - Ch.054931 - Carlos A.FerraciolliCz\$	5.254,95—
- Ch.054932 - Claudio F. da Cunha.....Cz\$	1.924,32
- Ch.054937 - Edgilson R. de Souza.....Cz\$	117,00—
- Ch.055691 - Luiza R. Santos.....Cz\$	546,56—
- Ch.055692 - Maria A. da Silva.....Cz\$	1.418,23—
	30.855,63

OBS - O valor de Cz\$ 54,00 refere-se aviso de débito.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

MARÇO/87

FLS-02

• BANCO DO BRASIL C/MOVIMENTO

OBS - O valor de Cz\$ 10.481,45 refere-se aviso de crédito

• OBS - O valor de Cz\$ 25,00 refere-se aviso de débito.

• BANCO DO BRASIL C/ESTRADAS MUNICIPAIS POLONOROESTE

OBS - O valor de Cz\$ 18,00 refere-se aviso de débito.

BANCO DO BRASIL C/APOIO LOGÍSTICO ESCRITÓRIO ESTADUAL SUDECO

Ch. FamatoCz\$ 1,96

Ch. TresoincoCz\$ 2,75

Ch. Joselina G. Santos.....Cz\$ 0,53 !
5,24• BANCO DO BRASIL C/ESP.PRODUTO LEI 3.744/76

12.03.87 - Ch. 055633 - IGBCz\$ 3.783,00

OBS - O valor de Cz\$ 100.000,00 refere-se depósito efetuado pela Tesouraria dentro do mês e o banco somente creditará no próximo mês após a cobrança dos mesmos.

OBS - O valor de Cz\$ 9,00 refere-se aviso de débito.

BCO AMÉRICA DO SUL C/ESPECIAL PRODUTO LEI 3.744/76

OBS - O valor de Cz\$ 3.760,00 refere-se aviso de crédito

BRADESCO C/DECRETO 1.138

Ch. Leonel J. Oliveira.....Cz\$ 99,60

OBS - O valor de Cz\$ 1.072,76 refere-se crédito

OBS - O valor de Cz\$ 9,06 refere-se débito indevido.

BAHIADEUS C/DECRETO 1.138

Ch. Carlos Alberto da Silva.....Cz\$ 9,46

• BANCO ITAÚ C/DECRETO 1.138

OBS - O valor de Cz\$ 6.844,31 refere-se aviso de crédito

BRADESCO S/A C/ESPECIAL PRODUTO LEI 3.744/76

OBS - O valor de Cz\$ 16,00 refere-se aviso de débito.

 I BENAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA.FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO.MENSAL REFERENTE MES -28/11 ** I

 I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 1593 I
 I 03.03.28.00-4 CODEMAT CTA CONV 22/86 TREIN NOPN I

I DATA	I NU.DOCTO	I HISTORICO	I CREDITO/DEBITO	I SALDO
I 31/10/86	I	I SALDO ANTERIOR	I	I 73.300,00
I 12/11/86	I 00000069	I AUT. DE REPASSE	I 30.240,00 D	I 43.060,00
I 12/11/86	I 00000070	I AUT. DE REPASSE	I 13.400,00 D	I 29.660,00
I 12/11/86	I 00000071	I AUT. DE REPASSE	I 22.940,00 D	I 6.720,00
I	I	I SALDO ATUAL	I	I 6.720,00

X9 29

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA

BINP85 - BINR85
*** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES - 01/87 ***

PAGINA - 1
EMITIDO EM - 05/02/87

NUM.DA CONTA NOME DA CONTA
03.03.27.00-8 CODEMAT CTA CONV 21/86 CAP PES P NH

PAGINA GERAL - 6261

DATA	ESPECIE	N. DOCTO	HISTORICO	VALOR	
				DEBITO	CREDITO
31/12/86			SALDO ANTERIOR		75.377,56
27/01/87	OUTROS	00032079	ORDEN BANCARIA	4.200,00	71.177,56
27/01/87	OUTROS	03200075	ORDEN BANCARIA	6.400,00	64.777,56
27/01/87	OUTROS	03200077	ORDEN BANCARIA	34.000,00	30.777,56
			TOTAL	44.600,00	
			SALDO ATUAL		30.777,56

Nº 23

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -31/10 ** I

I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 991 I
 I 03.03.29.00-0 CODEMAT CTA CONV 23/86 PROJ ARAPONG I

DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO	SALDO
I	I	I	I	I
30/09/86		SALDO ANTERIOR		0,00
28/10/86	00508067	DEP. CHEQUE	46.700,00 C	46.700,00
		SALDO ATUAL		46.700,00

Nº 30

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA

BINP84 - BINR84
*** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 **

PAGINA - 1

PAGINA GERAL - 390

NUM. DA CONTA NOME DA CONTA
03.03.26.00-1 CODEMAT-CTA-CONV-20/86-IMP-19-MUNIC

DATA	NU. DOCTO	HISTORICO	CREDITO/CEBITO	SALDO
------	-----------	-----------	----------------	-------

31/01/87

SALDO ANTERIOR

32.892,00

11/02/87

00320122

ORDEN BANCARIA

30.000,00

D

2.892,00

SALDO ATUAL

2.892,00

Nº 27

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1 I
 I SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -30/09 ** I

I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA PAGINA GERAL - 856 I
 I 03.03.20.00-3 CODEMAT C RENDIMENTO APLICACAO I

I DATA I NU.DOC TO I HISTORICO I CREDITO/DEBITO I SALDO I

I 31/08/86	I	I	I	I	I
		SALDO ANTERIOR			10.453,76
I 02/09/86	I 32070577	I ORDEM BANCARIA	I 2.400,00 D	I	8.053,76
I 03/09/86	I 32070583	I ORDEM BANCARIA	I 2.000,00 D	I	6.053,76
I 03/09/86	I 32070586	I JUNCAO DEBITO	I 3.540,00 D	I	2.513,76
I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I
I	I	SALDO ATUAL	I	I	2.513,76
I	I	I	I	I	I

Nº03

1.

~~EMITTED EN - 03/06/86~~

PAGINA GERAL -> 1951

I

15.647,57 (2)

№ 14

BEAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA

*** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES - 01/87 ***

BINP85 - BINR85

PAGINA - 1
EMITIDO EM - 05/02/87

NUM. DA CONTA NOME DA CONTA
03.03.11.00-4 CODEMAT C-GOV EST. POLONOROESTE

PAGINA GERAL - 6211

DATA	ESPECIE	N. DOCTO	HISTORICO	VALOR	
				DEBITO	CREDITO
31/12/86			SALDO ANTERIOR		22.650,77
27/01/87	OUTROS	00032088	ORDEN BANCARIA	5.120,00	17.530,77
27/01/87	OUTROS	03286093	ORDEN BANCARIA	7.000,00	10.530,77
29/01/87	OUTROS	32860102	ORDEN BANCARIA	8.000,00	2.530,77
			TOTAL	20.120,00	
			SALDO ATUAL		2.530,77

Nº 20

BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. BINP84 - BINR84 PAGINA - 1
 SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA *** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES -27/02 **

NUM. DA CONTA		NOME DA CONTA		PAGINA GERAL - 389	
03.03.24.00-9		CODEMAT-C-ADEMAT			
DATA	NU.DOCTO	HISTORICO	CREDITO/DEBITO		SALDO
31/01/87		SALDO ANTERIOR			697.335,62
03/02/87	32310119	ORDEN BANCARIA	500.000,00	D	197.335,62
05/02/87	03231096	ORDEN BANCARIA	50.000,00	D	147.335,62
09/02/87	00000108	AUT. DE REPASSE	1.440.000,00	C	1.587.335,62
10/02/87	32310106	ORDEN BANCARIA	140.000,00	D	1.447.335,62
18/02/87	32310116	ORDEN BANCARIA	650.000,00	D	797.335,62
18/02/87	32310131	ORDEN BANCARIA	700.000,00	D	97.335,62
		SALDO ATUAL			97.335,62

Nº 08

RENDIMENTO DE APLICAÇÃO

BANCOS	SALDOS		DIFERENÇAS		DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS
	TESOURARIA	BANCOS	P/ MAIS	P/ MENOS	
<u>REMAT S/A</u>					
-C/CONVÊNIO 22/86.....	6.720,00	6.720,00			
-C/CONVÊNIO 21/86.....	30.777,56	30.777,56			
-C/CONVÊNIO 23/86.....	46.700,00	46.700,00			
-C/CONVÊNIO 20/86.....	2.892,00	2.892,00			
-C/RENDIMENTO DE APLICAÇÃO.....	2.513,76	2.513,76			
-C/ADPC-ADICIONAL FNU.....	15.647,57	15.647,57			
-C/GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.....	2.530,77	2.530,77			
-C/ADEMAT.....	97.335,62	97.335,62			
-C/PROJETO COLONIZAÇÃO SOCIAL.....	16.994,70	28.017,59	11.022,89		-Vide relação em anexo
-C/FINAT.....	705.140,29	705.140,29			
-C/ADPC.....	136.181,14	138.231,14	2.050,00		-Vide relação em anexo
-C/APOIO LOGÍSTICO.....	102.689,90	102.689,90			
-C/ESPECIAL CAUÇÃO.....	335.412,78	335.412,78			
-C/FADEN.....	1.037.140,87	1.042.140,57	5.000,00	0,30	-Vide relação em anexo
-C/DECRETO 1.138.....	29.421,40	29.421,40			
-C/FOTS.....	179.823,97	179.823,97			
-C/CEPPES.....	409.435,80	408.785,80		650,00	-Vide relação em anexo
-C/MOVIMENTO.....	206.905,09	203.579,52		3.325,57	-Vide relação em anexo
-C/RECEITA ADMINISTRATIVA.....	104.670,31	104.727,51	57,20		-Vide relação em anexo
-C/ESP. PRODUTO LEI 3.744/76.....	1.090.389,02	1.090.389,02			
-C/COTAS.....	475.267,81	466.790,29		8.477,52	-Vide relação em anexo
<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>					
-C/APOIO LOGÍSTICO GER. POLONOROESTE.....	104.286,32	135.087,95	30.855,63	54,00	-Vide relação em anexo
-C/SAREN.....	0,28	0,28			
-C/MIDTERR POLAMAZÔNIA.....	15.000,00	15.000,00			
	5.153.876,96	5.190.355,29	48.985,72	12.507,39	

Serviço Responsável

Tesoureiro

Cuiabá, .../.../...